



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1726 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5781, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

P. 12110/2009 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR - entidade do setor privado, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

#### *Finalidade: Convênio ABARR*

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MENSAL MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA- ENTIDADE EXECUTORA
1	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR	10	R\$ 7.730,00	R\$ 10.823,00
	total		R\$ 46.380,00	R\$ 64.938,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

#### LEI Nº 5785, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

P. 34579/09 Autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA ESPORTIVA.

Art. 3º - Os encargos que o Município vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de outubro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

MAURO AFONSO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Ofício nº 178/2009-SEF

Bauru, 30 de setembro de 2009.

**Assunto:** Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2010, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município nº 5.762/2009, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

A proposta apresenta os dados apresentados na audiência pública realizada nessa Casa de Leis, em cumprimento do disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 16/09/09, onde este Executivo enviou seus técnicos para oferecer as explicações e justificativas que porventura viessem a ser solicitadas durante sua realização.

Os programas e ações constantes estão compatíveis com o projeto apresentado do Plano Plurianual, tendo sido ajustado valores de algumas ações, por motivo de remanejamento de pessoal, realocação de despesas, receitas e despesas intra-orçamentárias e outros pequenos ajustes, não interferindo no montante final das despesas dos Órgãos.

Como já exposto, o projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Digna Câmara Municipal, observa os *Programas* concebidos no projeto de lei do Plano Plurianual para o período 2010/2013, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, e classificações definidas pela Portaria nº 42/99 e alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras são de controle e equilíbrio, conforme pode ser comprovado nos dados apresentados neste.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei 4320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuantes do município; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31.08.2009 SALDO DEVEDOR * (R\$)
<b>DÍVIDA CONTRATADA</b>	
Administração Direta:	
Refinanciamento (federalização)	107.286.340,51
Administração Indireta:	
DAE – PRONURB	2.395.494,36
<b>OUTRAS DÍVIDAS – ACORDOS</b>	
Administração Direta:	
Parcelamento CPFL	8.483.498,05
Parcelamento INSS	382.289,74
Parcelamento FUNPREV	74.032.391,92
Precatório	6.229.844,17
Parcelamento PASEP	2.891.022,54
Parcelamento DAE	6.209.173,89
Administração Indireta:	
EMDURB – Parcelamento INSS	31.509.447,57
EMDURB – Parcelamento DAE e demais entidades	8.871.147,35
EMDURB – Parcelamento FGTS	1.733.244,51
DAE – Parcelamento FUNPREV e outras obrigações	2.184.288,80
<b>TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>252.208.183,41</b>

\* inclui valores inscritos em restos a pagar

Tabela 2	
DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31.08.09 VALOR (R\$)
<b>Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)</b>	<b>105.062.034,32</b>
Administração Direta	69.992.144,51
Administração Indireta	35.069.889,81
DAE	
FUNPREV	19.347.995,21
EMDURB	10.647.648,43
CÂMARA	4.362.212,38
CÂMARA	
712.033,79	
<b>Depósitos (cauções, consignações e credores diversos)</b>	<b>5.659.143,41</b>
Administração Direta	3.042.785,45
Administração Indireta	2.616.357,96
DAE	
FUNPREV	432.184,91
EMDURB	939.935,58
CÂMARA	1.282.830,24
CÂMARA	
114.072,33	
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>110.721.177,73</b>

As receitas estimadas para 2010, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 3	
RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>546.819.237,82</b>
<i>Receita Indústria</i>	124.066.293,44
<i>Receita de Contribuição</i>	15.725.846,98
<i>Receita Patrimonial</i>	27.280.179,88
<i>Receita de Serviços</i>	66.638.180,22
<i>Transferências Correntes</i>	283.563.986,83
<i>Outras Receitas Correntes</i>	28.944.750,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.615.331,95</b>
<i>Operação de Crédito</i>	51.398,55
<i>Alienação de Bens</i>	357.195,65
<i>Transferência de Capital</i>	4.057.940,65
<i>Outras Receitas de Capital</i>	148.797,10
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>65.445.813,48</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>	<b>(38.820.000,00)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>578.060.383,25</b>

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 4	
DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
I - Valor total dos impostos incidentes para base de cálculo	322.148.620,00
II - 25% do valor dos impostos (II = I X 25%)	80.537.155,00
III - Receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados	2.182.900,00
IV - Valor das deduções	(38.820.000,00)
V - Sub Total (IV = II + III - IV)	43.900.055,00
VI - Transferências e convênios da União ou Estado, vinculados à Educação	56.073.500,00
VII - Total geral mínimo a ser investido na educação (VII = IV + V + VI)	99.973.555,00
Total de despesas com educação	99.973.555,00

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, destinando pelo menos 25% da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da CF, na educação infantil e ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como todas as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2009, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/00. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento constitucional:

Tabela 5  
APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
I - Valor total dos impostos incidentes para base de cálculo	322.148.630,00
II - 15% do valor dos impostos (II = IX 15%)	48.322.293,00
III - Receita de taxas vinculadas	2.090.403,02
IV - Receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados	686.736,27
V - Sub total (II + III + IV)	51.099.432,29
VI - Transferências e convênios da União ou estado, vinculados à Saúde	23.912.955,78
VII - Total geral mínimo a ser investido na saúde	75.012.388,07
Total de despesas com saúde	99.534.220,00

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas seguintes, foram adotados os seguintes critérios. O primeiro foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 25/00; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 6

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	399.696.000,00
Câmara Municipal	14.654.000,00
Gabinete do Prefeito	8.630.000,00
Secretaria de Administração	21.072.710,00
Secretaria de Educação	104.239.155,00
Secretaria de Economia e Finanças	6.379.520,00
Secretaria de Saúde	99.534.220,00
Secretaria Negócios Jurídicos	5.341.463,16
Secretaria de Obras	35.213.400,00
Secretaria de Planejamento	3.422.050,00
Secretaria do Bem Estar Social	19.320.558,84
Secretaria do Meio Ambiente	27.308.283,00
Secretaria de Esportes e Lazer	2.638.570,00
Secretaria de Cultura	4.425.700,00
Secretaria das Administrações Regionais	837.630,00
Secretaria de Agricultura	1.793.870,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.826.880,00
Encargos Gerais do Município	43.037.970,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	178.364.383,25
FUNPREV	79.773.833,25
EMDURB	30.874.530,00
DAE	67.716.000,00
TOTAL	578.060.383,25

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
FUNÇÕES	578.060.383,25
Legislativa	14.654.000,00
Essencial à Justiça	5.341.463,16
Administração	35.579.880,00
Segurança Pública	1.360.000,00
Assistência Social	19.320.558,84
Previdência Social	70.773.033,25
Saúde	99.534.220,00
Educação	104.239.155,00
Cultura	4.425.700,00
Urbanismo	66.010.000,00
Saneamento	62.742.730,00
Gestão Ambiental	27.308.283,00
Agricultura	1.793.870,00
Comércio e Serviços	1.826.880,00
Desporto e Lazer	2.638.570,00
Encargos Especiais	49.440.025,00
Reserva de Contingência	3.071.215,00

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
Prefeito Municipal de Bauru

EXMO. SR.  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.

### **PROJETO DE LEI Nº. 107 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2010.

*O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III. O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º** - Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2010, estima a receita e a despesa em R\$ 578.060.383,25 (quinhentos e setenta e oito milhões, sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavo), discriminados através dos anexos desta lei.

### Seção I

#### Da estimativa da receita

**Art. 3º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei N. 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

#### I – Por Categoria Econômica

RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	546.819.237,82
Receitas Tributárias	124.066.293,44
Receita de Contribuição	15.725.846,98
Receita Patrimonial	27.280.179,88
Receita de Serviços	66.638.180,22
Transferências Correntes	283.563.986,83
Outras Receitas Correntes	28.944.750,47
RECEITAS DE CAPITAL	4.615.331,95
Operação de Crédito	51.398,55
Alienação de Bens	357.195,65
Transferência de Capital	4.057.940,65
Outras Receitas de Capital	148.797,10
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.445.813,48
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	(38.820.000,00)
TOTAL DA RECEITA	578.060.383,25

#### I - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal de Bauru	402.896.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	178.364.483,25
FUNPREV	76.189.833,25
EMDURB	30.874.550,00
DAE	68.100.000,00
TOTAL	578.060.383,25

### Seção II

#### Da fixação da despesa

**Art. 4º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

#### I – Por Funções de Governo

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
FUNÇÕES	578.060.383,25
Legislativa	14.654.000,00
Essencial à Justiça	5.341.463,16
Administração	35.579.880,00
Segurança Pública	1.360.000,00
Assistência Social	19.320.538,84
Previdência Social	78.773.833,25
Saúde	99.534.220,00
Educação	104.239.155,00
Cultura	4.425.700,00
Urbanismo	66.010.000,00
Saneamento	62.742.730,00
Gestão Ambiental	27.308.283,00
Agricultura	1.793.870,00
Comércio e Serviços	1.826.880,00
Desporto e Lazer	2.638.570,00
Encargos Especiais	49.440.025,00
Reserva de Contingência	3.071.215,00

#### II – Por Categorias Econômicas

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	457.912.605,08
Despesas de Capital	92.988.429,92
Reserva RPPS	24.088.133,25
Reserva de Contingência	3.071.215,00
TOTAL	578.060.383,25

#### III – Por Órgão de Administração Direta

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Administração Direta	399.696.000,00
Câmara Municipal	14.654.000,00
Gabinete do Prefeito	8.630.000,00
Secretaria da Administração	21.072.710,00
Secretaria da Educação	104.239.155,00
Secretaria de Economia e Finanças	6.379.520,00
Secretaria da Saúde	99.534.220,00
Secretaria Negócios Jurídicos	5.341.463,16
Secretaria de Obras	35.213.400,00
Secretaria do Planejamento	3.422.050,00
Secretaria do Bem-Estar Social	19.320.538,84
Secretaria do Meio Ambiente	27.308.283,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.638.570,00
Secretaria da Cultura	4.425.700,00
Secretaria das Administrações Regionais	837.630,00
Secretaria da Agricultura	1.793.870,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.826.880,00
Encargos Gerais do Município	43.037.970,00

#### IV – Por Órgão de Administração Indireta

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	178.364.383,25
FUNPREV	76.189.833,25
EMDURB	30.874.550,00
DAE	68.100.000,00
TOTAL	578.060.383,25

**Art. 5º** - O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

**Parágrafo único** - A Administração deverá, através de lei específica, durante o exercício 2010, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor.

### I – Por Área de Aplicação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>24.555.856,00</b>
Educação Infantil	4.401.500,00
Educação Fundamental	1.121.500,00
Fundo Mun. da Saúde	8.000.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	884.420,00
Fundo Mun. da Assistência Social	10.148.436,00
<b>AUXÍLIOS</b>	<b>989.546,84</b>
Educação Infantil	1.700,00
Educação Fundamental	2.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	121.846,84
Fundo Mun. da Assistência Social	864.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.545.402,84</b>

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Art. 6º** - O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se a Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 35.750.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I – até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e
- II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

**Art. 8º** - No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

- I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;
- II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;
- IV. destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício;
- V. destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
- VI. destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

**Art. 9º** - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Bauru, 30 de setembro de 2009.

### **DECRETO Nº 11.050, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009**

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor MARCO MARSILLI, Cônsul Geral da Itália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO – que o Ilustríssimo Senhor Doutor Marco Marsilli, nascido aos 19 de janeiro de 1954, na cidade de Rovereto – Trento – Itália. é Bacharel em Direito pela Universidade de Bologna;

CONSIDERANDO – que ingressou na carreira diplomática em 1982, nomeado voluntário junto à Direção Geral de Pessoal;

CONSIDERANDO – que ocupou os cargos de Cônsul Adjunto em São Paulo, Primeiro Secretário e, após, Primeiro Secretário de Emigração e Assuntos Sociais em Bonn;

CONSIDERANDO – que ocupou o cargo de Primeiro Conselheiro em Moscou;

CONSIDERANDO – que foi Chefe do Departamento IV da Direção Geral dos Países da Europa e, Ministro Plenipotenciário;

CONSIDERANDO – que já recebeu a Condecoração de Cavaleiro Oficial da Ordem ao Mérito da República e, a de Comendador da mesma Ordem;

CONSIDERANDO – que ocupa atualmente o cargo de Cônsul Geral de Primeira Classe em São Paulo;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru no dia 10 deste mês, para participar da Comemoração de 103 anos da Sociedade Italiana Dante Alighieri e, que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor Marco Marsilli, Cônsul Geral da Itália.

Bauru, 09 de Outubro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

MAURO AFONSO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretario

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirica

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das  
14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00

Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcellio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**  
**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**  
**– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES  
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**  
**– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**  
**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal  
**Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**  
**– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá



# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

## Comunicado

### Mudança de endereço – Medical Center (Beneplan)

Informamos que o atendimento de consultas do **Medical Center (Beneplan)** mudou para a Rua Gustavo Maciel 16-32.

O agendamento de consultas também está com novo horário:

- De Segunda a Sexta-feira, das 7:30h às 21h e aos Sábados das 8h às 12h.

- Telefones para agendamento: 2106-5660 e 2106-8787

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

MERENDEIRA I

CLAS.	NOME	RG
59º	Sonia Aparecida Betoni de Assis	9.282.823
60º	Edna Regina Seron da Silva	13.914.349-X
61º	Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	15.248.277-5
62º	Isabel Cristina Rodrigues Braz	18.887.532-3
63º	Elenice Saes Garcia Guimarães	25.354.666-7

**COMPARECER NO DIA 13/10/2009 DAS 8HS30 ÀS 11HS30.**

## ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II

CLAS.	NOME	RG
28º	Roberta Dittrich	35.276.505-7
29º	Nathalia de Souza Silva Dalbeto	32.388.317-5
30º	Claudia Regina Garbuio	17.371.109
31º	Ariane Pinheiro Granado Gomes	25.442.841-1
32º	Andrea Jurado de Carvalho Silva	27.713.415-8

**COMPARECER NO DIA 13/10/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**

## ANEXO II

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
- Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.
- Xerox e original do R.G, xerox e original do C.P.F., com estado civil atualizado.

## EDITAL Nº 11/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I. As especialidades, salário, jornada, benefícios e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

### **MÉDICO I (Psiquiatria e do Trabalho)**

#### **Salário :**

· Para Jornada de 20 horas semanais:

Referência 20-A (R\$ 1.289,55), acrescido de abono de R\$ 243,31 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009), adicional especial de 80% ou adicional de condições adversas de 125% para os profissionais que forem atuar em Urgência e Emergência.

· Para Jornada de 10 horas semanais:

Vencimento de 50% da referência 20-A (R\$ 644,77); acrescido de abono de R\$ 121,65 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) adicional especial de 80% ou adicional de condições adversas de 125% para os profissionais que forem atuar em Urgência e Emergência.

**Benefícios:** Vale Compra no valor de R\$ 200,00.

**Vagas:** 01 vaga para cada especialidade.

#### **PRÉ-REQUISITO:**

##### **Médico I (Psiquiatria)**

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando o último ano de residência (na especialidade).

##### **Médico I (do Trabalho)**

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e comprovante de conclusão do curso de pós-graduação na especialidade, ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando o último ano de residência na especialidade ou último ano de residência com área de concentração em Saúde do Trabalhador.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES:**

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
- O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- a) Ter 18 anos no ato da posse;
- b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.**

**3.** As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos dias 28, 29 e 30 de Setembro e 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de Outubro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 13hs00 às 17hs00 horas.

**4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

**a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site [http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/administracao/rh/finsc\\_medico\\_psiquiatria\\_do\\_trabalho.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/administracao/rh/finsc_medico_psiquiatria_do_trabalho.pdf) e no local de inscrição.**

**b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;**

**c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).** Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru.** Não será aceito pagamento com cheque.

**Conforme Lei nº 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.**

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma; A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

**5.** Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

**6.** Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

**7.** Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

**8.** No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato e cópia legível do documento do mesmo: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

**9.** O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

**Prova Escrita**, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos na especialidade (**conforme Bibliografia e/ou Programa indicados no ANEXO I**).

## III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**1.** A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia 18 de Outubro de 2009 (domingo), às 9 horas, na Faculdade Anhanguera de Bauru, sito à Avenida Moussa Nakhil Tobias nº 3-33, Parque São Geraldo. A confirmação da data e do local da Prova serão divulgados no Diário Oficial de Bauru no dia 15 de Outubro de 2009.

**2.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e

borracha.

**3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

**6.** O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

**7.** No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

**8.** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 30 minutos de seu início.

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**1.** A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

**2.** Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

**3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

**4.** Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

## V – DOS RECURSOS

**1.** O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

**2.** Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

**3.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (especialidade), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

**4.** A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

**5.** Os pontos relativos às questões (dentro de cada especialidade) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**1.** O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

**2.** A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

**3.** Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

**4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:**

**a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;**



b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 2233/2009.

Bauru, 12 de Setembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I

### Médico I (Psiquiatria)

#### BIBLIOGRAFIA:

1. KAPLAN & SADOCK – Compêndio de psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 2007 (9º ed.)
2. CREMESP/AMB. Usuários de Substâncias Psicoativas – Abordagem, Diagnóstico e Tratamento, 2002.
3. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (tradução de Souza & Botega) “Prevenção do Suicídio: manual para médicos clínicos gerais” – Campinas/SP. Centro Brasileiro do Estudo Multicêntrico de Intervenção no comportamento suicida – SUPRE-MISS. 2003
4. CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
5. DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre, Artmed, 2002.

### Médico I (do Trabalho)

#### PROGRAMA:

1. Acidentes de Trabalho: ocorrência, análise e prevenção
2. Doenças relacionadas ao trabalho; doenças do trabalho, doenças profissionais
3. Lista brasileira de doenças relacionadas ao trabalho
4. Acidentes do trabalho e legislação previdenciária.

#### BIBLIOGRAFIA:

1. Livro “Patologia do Trabalho” organizado pelo Professor René Mendes (última edição de 2003, em dois volumes).
2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho NR7, NR9, NR15 e NR17. Disponível em: [www.mte.org.br](http://www.mte.org.br)
3. CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Código de processo ético-profissional para os Conselhos de Medicina: crimes médicos, transplantes, direito de internação, publicação médica. Supervisão editorial Jair Lot Vieira – Bauru, SP: EDIPRO, 1993. Capítulo I (pág 12) à Capítulo XIV (pág.25).

## PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (Psiquiatria e do Trabalho)**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 13 e 14 de outubro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jd Santana, das 8hs00 às 12hs00 e das 13hs00 às 17hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 11/2009.

Bauru, 08 de outubro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Processo DEFERIDO:

Proc. 3194/2009 – Alberto Busalaf;

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 25806/2007 - Gilmar Ribeiro;

Proc. 27081/2007 - Emanuel Messias Guarnetti.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS  
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA  
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 26686/2007 – Inst. Atend. Clínico em Psic. E Int. Humana Maria José Barbosa Ltda;

Proc. 26010/2007 - Elizabeth Zanin Bauru Me;

Proc. 27013/2007 - João Alfredo Affonso Bauru Me.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

9666/2009 Olga Vidal; 18260/2009 Valdirene Francisco; 27065/2009 Domingos Antonio de Barros

PROCESSOS INDEFERIDOS

10031/2009 Hilda Rosa Santos Azevedo; 15755/2009 Linda Santos Perseguium; 10618/2009 Edmar Donizete da Silva; 24894/2009 Roberto Cruz; 4923/2009 Oladyr Jacobsen; 24977/2009 Irineu Pereira de Oliveira; 15159/2009 Edna Freitas Ferreira; 29895/2009 Maria Inês Ferrari Minhamo

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****25ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE****DIA 16 DE OUTUBRO DE 2009**

*Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da vigésima-quinta Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 16 de outubro deste, às 8h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru, no 3º andar na Praça das Cerejeiras 1-59.*

**Processo: 33.214/2002****Interessado: RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA****Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO- SEPLAN****Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri****Processo: 25.868/2009****Interessado: ROBERVAL MORAES DO CARMO****Assunto: IPTU – REDUÇÃO VALOR VENAL****Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri****Processo: 26595/2009****Interessado: CARLOS ALBERTO DA SILVA****Assunto: SEPLAN - CAPINAÇÃO****Relator: Dra. Zuleide AP. Vilas. Boas****Processo: 26.698/2008****Interessado: RONOBEL REZENDE RODRIGUES.****Assunto: SEPLAN - CAPINAÇÃO****Relator: Dra. Zuleide AP. Vilas. Boas****Processo: 37.218/2008****Interessado: MILTON DOTA****Assunto: SEPLAN – AUTO DE INFRAÇÃO****Relator: Dr. Maurício Pontes Porto****Processo: 12609/2008****Interessado: Fernando César Gasparini Guedes****Assunto: SEPLAN – auto - capinação****Relator: Dr. Maurício Pontes Porto****Processo: 20.815/2008****Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE POTUGUESA DE BAURU****Assunto: ISS – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA****Relator: Dr. Maurício Pontes Porto****Processo: 3667/2008****Interessado: ABASE – Aliança Brasileira de assistência Social e Educacional****Assunto: IMUNIDADE - IPTU****Relator: Dr. Omar Augusto****Dr. Maurício Pontes Porto****Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes****DIVISÃO DE CONTABILIDADE****DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES****DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO NOME

VALOR

6023/05	AG M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	2.275,47
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	290,40
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	10.003,50
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	383,40
5458/09	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$	206,60
33625/09	ANNA HOTEL LTDA	R\$	4.547,50
13355/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$	5.994,20
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	13.910,00
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	3.255,00
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	24.848,25
23756/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	300,00
45848/08	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$	16,58
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	286,50
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	2.463,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	603,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	494,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	693,44
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	352,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	70,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	2.057,78
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	3.186,40
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.060,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	2.875,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.790,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	871,23
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.871,20
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	660,14
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	7.889,60
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	3.808,69
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	214,20
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	4.637,60
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	4.067,84
9863/06	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$	9.987,50
45848/08	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPR LTDA	R\$	2.349,00
40860/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$	42,40
23984/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$	987,40
19858/09	CIRÚRGICAS SÃO JOSÉ LTDA	R\$	965,71
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$	731,70
37424/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	47,49
20194/09	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$	240,00
1832/08	COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	149,00
1832/08	COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	223,50
24148/09	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$	718,00
45848/08	CREMER S/A	R\$	1.365,00
46125/08	DIXTAL BIOMÉDICA IND E COM LTDA	R\$	3.413,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	293,30
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	12.643,35
29168/08	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$	29.061,00
29168/08	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$	273,00
29168/08	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$	2.386,80
45848/08	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A	R\$	2.200,00
17228/08	FELIPE RIQUETO DE SOUZA ETIQUETOS ME	R\$	48,24
28873/09	FLÁVIA REGINA SANDRI ILHESCA ME	R\$	2.705,00
05462/09	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$	6.254,70
45848/08	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPIT LTDA	R\$	1.415,99
45848/08	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPIT LTDA	R\$	105,40
48052/07	INSTITUTO SOMA	R\$	3.556,40
33039/09	JOSÉ NASCIMENTO ALMEIDA AQUINO ME	R\$	504,24
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	962,10
33320/09	MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$	363,80
30436/09	M A XAVIER ANDRECCIOLLI AGROFLORES ME	R\$	3.733,50
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2,00
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3.390,00
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	11.300,00
17228/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	46,24

31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	7,00
19858/09	MEDI HOUSE IND E COM DE PRO CIRÚR E HOSP LTDA	R\$	345,60
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$	1.364,07
5459/09	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	592,26
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	4.050,00
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	46,80
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	23,45
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	975,00
37255/09	OLIVEIRA E SOUZA S/S LTDA	R\$	2.000,00
37255/09	OLIVEIRA E SOUZA S/S LTDA	R\$	5.800,00
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	6.275,20
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	2.370,00
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	2.941,50
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	77,55
46119/08	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	8.725,00
46119/08	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	260,00
45848/08	PRO DESCART IND E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.972,80
13466/09	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$	340,00
10347/09	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A	R\$	14.907,76
10347/09	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A	R\$	29.815,52
1832/08	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALARME	R\$	290,00
1832/08	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALARME	R\$	464,00
1832/08	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALARME	R\$	1.276,00
1832/08	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALARME	R\$	464,00
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
5459/09	SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	25,00
5459/09	SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	249,44
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$	59,30
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$	3.231,60
5459/09	TINTORAUTO COM DE TINTA LTDA	R\$	2.665,89
5459/09	TINTORAUTO COM DE TINTA LTDA	R\$	6.759,00
34685/09	TRUCK PEÇAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	2.539,67
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	19.100,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	21.010,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
**Secretário**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 5.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari,

Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GERALDO RODRIGUES ROCHA, residente e domiciliado a Rua Alberto Del Masso nº 4-50 – Pousada da Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 109-B, resultante do Processo nº 29866/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 119-B, resultante do Processo nº 30375/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Protocolo nº 3303/07, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliado a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 121-B, resultante do Processo nº 30392/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo nº 12385/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliada a Rua Dr. Walter Belian nº 23-35 – Jd. Vitória, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20712/09, datado em 25/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Flamboyant”.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CASSIA APARECIDA SILVA DALALIO, residente e domiciliada a Rua Joaquim de Souza nº 1-16 – Santa Clara, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 49488/05, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 17/01/06, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROTOCOLO: 46550/09

INTERESSADO: Ivania Gomes

ENDEREÇO: Rua dos Cabeleiros nº 2-73  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 50085/09

INTERESSADO: Antonio José Schiavo

ENDEREÇO: Rua Alves Seabra nº 21-13

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 30379/09 – Auto de Infração nº 120-B

Interessado(a):- Sonia Mara de Melo Freitas

Processo:- 31323/09 – Auto de Infração nº 124-B

Interessado(a):- Jaime Augusto de Magalhães

Processo:- 32032/09 – Auto de Infração nº 134-B

Interessado(a):- Antonio Roberto de Moraes

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 38927/09

INTERESSADO: Mateus Pet Center – Com. de Ceramis Ltda. ME

ÁREA PRETENDIDA: Praça Allan Kardec

ENDEREÇO: Entre a Al. Octávio Pinheiro Brizolla e as Ruas Joaquim da Silva Martha e Dr. Antonio Xavier de Mendonça

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 03/10/2009 À 08/10/2009.

**CADASTRO AMBIENTAL**

**Processo Interessado**

40299/08 Maziero Porto de Areia e Transportes Ltda

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**Processo Interessado**

38446/09 Gás Brasileiro Distribuidora S/A

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

**Processo Interessado**

38516/09 Tulipa Serviços de Alinhamentação Ltda EPP

38555/09 Restaurante Especiarias Grill Ltda ME

38456/09 Jefferson Washington Bertinotti

**RELAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 05-57, DO DISTRITO INDUSTRIAL I, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O CADASTRO AMBIENTAL Nº 4633, QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 37.019/09.**

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Mondelli Junior  
 Secretário

Bauru, 09 de outubro de 2009.

### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **14/10/2009, Quarta-Feira, às 17h**, no Auditório do Gabinete, 3º andar, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
 Presidente do CADEM

## Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
 Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5426/08 – PROCESSO Nº 24686/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Chammas Construções Civis Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2. do Contrato nº 5426/08 para acrescer mais sete meses (210 dias) ao prazo de vigência do contrato, nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 24686/07, razão pela qual referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato será vigente por 19 (dezenove) meses” – **ASSINATURA:-** 21/09/2009.

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
 Secretário

### EDITAL

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### Auto de Infração

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove às 16:15 horas, a Rua Profº Durval Guedes de Azevedo, quadra 2, no bairro: Jd. Infante Dom Henrique, verificando que o Sr. Adilson Reis Paiva, está trabalhando como ambulante, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, mesmo após ciência dada através da notificação 57952 (11/09/09) de que não poderia exercer a atividade no local. Infringindo assim, o disposto no artigo 27º, inciso VII. Da Lei 4.634/01 dando

cumprimento ao artigo 35º, inciso II, “e” da Lei 4634/01, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50. (Recusou-se a assinar e receber)

#### Auto de Infração

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e nove às 15:30 horas, a Rua Felicissimo Antônio Pereira, quadra 12-26, no bairro: Jd. Eugênia, verificando que empresa Daniella Spinelli Hernandes – ME, mesmo após ciência dada através da notificação 47375 (26/06/06) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Loja de Conveniência, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 - Lei 1.929/75 e Art 519 – Decreto 10.645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1.929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81. (Recusou-se a assinar)

#### Notificação

Fica notificado sob número 57643, em 29 de Setembro de 2009, o Sr. Lucio Fabiano da Silva, sito a rua Galiano de Martino, 2-50, para apresentação do Projeto de Construção aprovado, em um prazo de 10 (dez) dias, do imóvel localizado no Setor 3, Quadra 3014, Lote 37, de acordo com o artigo 17 da Lei 2371/82.

#### Notificação

Fica notificado sob número 57646, em 29 de Setembro de 2009, o Sr. Moisés Alves Leite, sito a rua Pedro Paulo Chaves, 8-78, para apresentação do Projeto de Construção aprovado, em um prazo de 10 (dez) dias, do imóvel localizado no Setor 3, Quadra 3060, Lote 6-7A, de acordo com o artigo 17 da Lei 2371/82.

#### Notificação

Fica notificado sob número 57649, em 30 de Setembro de 2009, o Sr. Cláudio Romão da Silva, sito a rua José Rodrigues Cordeiro, 8-72, para apresentação do Projeto de Construção aprovado, em um prazo de 10 (dez) dias, do imóvel localizado no Setor 3, Quadra 3031, Lote 20, de acordo com o artigo 17 da Lei 2371/82.

#### Notificação

Fica notificado sob número 57650, em 30 de Setembro de 2009, a Sra. Rosimeire Ferreira da Silva, sito a rua Galiano de Martino, 5-29 e 33, para apresentação do Projeto de Construção aprovado, em um prazo de 10 (dez) dias, do imóvel localizado no Setor 3, Quadra 3020, Lote 15, de acordo com o artigo 17 da Lei 2371/82.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

#### ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 31/08/09 A 30/09/09

##### SIVISA PROCES. INTERESSADO

14118	21361/09	MOREIRA & CUNHA RESTAURANTE LTDA EPP
14119	21102/09	M.D.L.M. SANTOS BAR ME
14120	32012/09	MARIA JOSÉ MACHADO
14121	41031/08	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO ME
14122	23986/09	ROSILENE CARDOSO DE JESUS DASILVA ME
14123	41011/09	S.J.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
14124	22743/09	V.M. DE SOUZA PEREIRA E CIA LTDA ME
13768	5691/09	CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BASICA EPP
14125	19650/09	ALCIDES FRANCELIN E CIA LTDA
14126	49558/08	CARLOS ALBERTO ESTEVÃO BAURU ME
14127	5915/08	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MADUREIRA ME
14130	31462/09	ANTONIO YOSHIO MASUNAGA
14133	17044/09	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA
14134	32693/09	EDUARDO LOPES NETO BAURU ME
14135	21787/09	FRANCISCO SECCO CRISTÓVÃO ME
14136	36512/08	GODOY & TANI LTDA ME
14137	21360/09	HENRI NEVES LOUZADO EPP
14138	40255/08	S.A.M. CARRERO PASTELARIA ME

14139	49980/08	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA EPP
14140	43706/08	KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO ME
14141	26657/09	JULIANA FURQUIM SAAB ME
14142	26397/09	ROBERTO YOSHIO TSUYAMA FURUTA ME
14143	30115/08	FABIO LUIZ BUSCARIOLLO ME
14144	50434/07	ODAIR JOSE DE SOUZA PADARIA
14145	17826/09	SACRAMENTO AGROPASTORIL LTDA
14146	43286/08	PASTELARIA ITIBAM LTDA ME
14147	37224/08	BERNADETE APARECIDA CATHARIN ME
14148	35958/08	SÁ MIRANDA & CIA LTDA ME
14154	31104/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME
14155	28341/09	L.G. SOUZA BAURU ME
14156	50281/07	ROSIMEIRE APARECIDA BORGES BAURU ME
14157	22302/09	CIDENI CLARA BEVILAQUA ME
14158	32047/09	SP MODAL TRANSPORTES LTDA
14163	5222/09	CLARICE FATIMA MALMONGE ME
14164	23616/08	OLVINA SOARES DA SILVA BAURU ME
14165	29567/09	N.R. DE OLIVEIRA SANTIAGO ME
14166	33746/09	N.F. FALLAVENA JUNIOR
14167	33770/09	VILMA LUCIA LEME OTAVIANO ME
14168	40013/08	MULTIGRAIN S/A
14169	40294/08	ODANIR SOARES FERREIRA ME
14170	47618/08	IVANILDE ALVES PEREIRA ME
14171	38293/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
14172	32886/09	MARIA ROGERIA FABRICIO CREPALDI
14173	24908/08	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO & CIA LTDA
14174	9393/08	JULIANA DA CRUZ BRUM ME
14175	5984/09	ATHENA GABRIEL VAZ ME
13978	8770/09	KARITA DANIELLE DIGIERI POMPINI
13979	11308/09	SOCIEDADE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL PROFIS
13980	27115/09	DARCISIO HORTELAN ANTONIO
13985	45173/08	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
13986	45173/08	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
13982	26807/09	PRISCILA LABORDA MESSIAS
13981	38005/02	CRECHE BERÇARIO CRUZADOS PASTORES DE BELÉM
13983	37857/08	ERICA FERNANDES CAMPONEZ ADDAD
13984	37362/08	CELENE CRISTIANE TIEPO
13106	11381/09	N.B. GUEDES COSMETICOS LTDA
13107	11381/09	NILVANIE BUENO GUEDES
13862	24120/09	HAIR STILLU'S & CIA LTDA ME
13500	24120/09	HAIR STILLU'S & CIA LTDA ME
13866	28366/09	JOSE BENTO SANTANA FILHO
13867	29339/09	JORGE LUIS SILVEIRA
13906	23471/09	FULVIANE CRISTINA OLIVEIRA PEDROSO
13988	24543/09	LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ
13990	13587/09	CLINICA DE OLHOS DR. FLAVIO RODRIGUES E SILVA S/CLTDA
13991	13658/07	ROSANA APARECIDA SAITO ME
13992	13984/09	DANIELA PICCOLO BIZELI
13993	27198/09	CHRISTIANA GONÇALVES MEIRA DE ALMEIDA
13996	3640/09	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
13995	17124/09	PIACITELLI & CAETANO CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E ESTETICA LTDA
13994	30701/09	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
13934	13692/09	GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
13864	24154/09	MARIA DE LOURDES BRANDÃO TARCINELLI ME
13997	28569/09	ANA BEATRIZ SACOMANO MAITASSIER PINHEIRO
13998	26059/09	HEIDE MARIE SCHUCKER
13999	37284/08	VANDERLY MARTINS DA COSTA
14000	37326/08	REGINA RODRIGUES ALVES DA COSTA
14002	37168/08	FATIMA SUELI MARTINO OMETI
14003	36565/08	VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA
14004	13760/09	RODRIGO TAKISAVA REBUA



14005	14642/08	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES	14076	15967/09	SIMONE YOSHIKO UMETSU YAGINUMA
14006	37320/08	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	14077	25021/09	CINTIA ELAINE POLICARPO SILVA
14007	22789/08	CLEUSA LOMBARDI	14078	22059/08	FABRICIO PINELLI VALARELLI
14009	52140/07	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	14079	30770/09	CAROLINA DE CASTRO SAMPAIO
14010	11423/09	ANTONIO CELSO BRANDÃO CAMARA	13899	27694/09	MARIA APARECIDA D'AVILA
14011	9534/09	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13898	31258/09	EURIDICE BARBOSA
14016	33441/09	ADRIANA F. B. DE GODOY EPP	13900	22476/09	FERNANDA DE AGUIAR RODRIGUES
13946	13185/09	FARMACIA B. S. MEDICAMENTOS LTDA ME	13241	21229/09	WAGNER ALVES DA SILVA
13945	13905/09	FLORA HOMEOPÁTICA BAURU LTDA	13367	23217/09	SHIRLEY APARECIDA PLANELLES
14019	26063/09	CLÍNICA DE MEDICINA VALERIO IKOMA LIMITADA	13599	24537/09	ANTONIA EUNICE MOREIRA DA COSTA
14020	10586/09	INSTITUTO DE MEMODINÂMICA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE BAURU LTDA	13380	22363/09	DULCENETE MOREIRA DE SOUZA
14021	8386/09	RUY CELESTE BERTOTTI	13905	20143/09	HELCE LENY ALVES DE MELLO
14023	25898/09	CARDIOCLÍNICA L.M. LTDA	13896	27784/09	FRANCISCO VIEIRA SOARES
14025	9575/09	ICOR.SERVIÇOS DE CARD.ECIRURGIACARDIOVASCULAR LTDA	12112	47259/08	MOISES PEDRO FELICIO
14024	13925/09	HUMANA MEDICINA LTDA	13910	15483/09	ADRIANA GARRUCHO CAVALARI
14026	13177/09	CLÍNICA MÉDICA VASCULAR LIMITADA	14087	26960/09	JOSE LUIS GRAPEIA CASTILHO
14028	13283/09	MARISA YOSHIE YAGINUMA	14088	13172/09	OTO-DERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
14027	20404/09	CLÍNICA SAÚDE LTDA	14089	5080/09	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE BAURU S/C LTDA
14029	26366/09	ANA PAULA ELIAS DE TOLEDO	14091	26955/09	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
14031	13809/09	GESILDA CORREIA DE MELO CHIQUITO	14090	6692/09	ACERBI E PINTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
14030	12454/09	CRISTIANE MARQUES LONTRA	14109	20404/09	CLÍNICA SAÚDE LTDA
14032	12561/09	CARMEN LYGIA ANTUNES BORO	14111	13030/08	MARIA TERESA PIRES MENICUCCI
14033	12741/09	EDUARDO MISSAE REZENDE	14112	29720/09	JANETE TERESINHA NERY MOREIRA ROSSI ME
14034	15205/09	CLAUDIA FRANCISCA MEGALE DE CAMARGO BARROS	14926	29807/09	SALETE REGIANE MONTEIRO AFONSO
14035	11991/09	LIVIA MARIA VIEIRA RODRIGUES	14927	31797/09	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
14038	14916/08	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	14928	36808/07	ANGELICA ARRUDA MATOS
14039	7208/09	ESPAÇO EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA	14092	23789/09	VO2 CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE LTDA EPP
14040	13921/09	DALALIO & DALALIO LTDA	14093	13892/09	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
14041	13215/09	DALALIO & DALALIO LTDA	14094	18403/07	FABIO DE ORNELAS
14042	12551/09	AUDIODONTO – ASSISTENCIA E AUDITORIA ODONTOLÓGICA LTDA	14096	11395/09	FABIANA ROCHA GONÇALVES
14043	13357/09	ANDREIA CRISTINA DE MELLO URSO	14095	13042/09	CARLOS ALBERTO PEREIRA CARICATI
14044	12740/09	FABIOLA ELIAS	14097	14931/08	HIDEO KANIAI
14045	10989/09	EDNA LUCIA VERDIANI CAMPANA	14098	13952/09	LUIZ FRANCISCO SIMÕES MOTIO
14046	30136/08	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AGUA DO SOBRADO	14099	19955/09	LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
14065	30136/08	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AGUA DO SOBRADO	14100	17178/07	ANIELLE GONÇALVES BONFANTE
14066	30136/08	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AGUA DO SOBRADO	14101	19101/09	CENTRO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO LTDA
14057	29556/09	CHRISTIANO DE GIACOMO CARNEIRO	14102	15185/08	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
14056	10894/09	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO	14103	15185/08	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
14048	30820/09	INSTITUTO MÉDICO DE PESQUISAS AS ANOMALIAS CRANIO FACIAIS S/S LTDA	14104	15185/08	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
14049	13111/09	A.D.A. FERREIRA PAULOVIC & CIA LTDA	14106	6469/09	M.P.A. MELHORAMENTOS & INCORPORAÇÃO LTDA
14050	14987/09	NILCILIO LEITE MELO	14110	48289/08	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VARON
14051	29856/09	RENATA PELLI BORINI PIOVEZAN	13908	28800/09	LETICIA MIRANDA URIAS ME
14052	29816/09	LUSMARA NASSAR PELLEGRINO	14108	10443/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL
13884	29833/09	FIZ-ANE OPTICAS LTDA EPP	14931	10443/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL
14053	13388/09	FERNANDO GIANZANTI PERES	13374	13710/09	HELENA MARIA NEVES NASCIMENTO
14054	10898/09	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO	13489	17900/09	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA
14058	31886/09	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA	13954	12834/09	NUTRIBAURU AGROPECUARIA LTDA EPP
14060	32054/09	MARIANGELA DA SILVA TELLES SANTOS	13907	27781/09	FABIO SAKASHITA COSMETICOS ME
14062	28420/09	CADBURY BRASIL IND.ECOM.PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	13613	25789/09	KARINA KELI ROMERO ALEXANDRE BAURU ME
14059	31099/09	MELISSA NEVES SANDRIN	13054	13770/09	R.M.M. COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA LTDA ME
14063	7859/03	J. SHAYEB & CIA LTDA	13054	13770/09	R.M.M. COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA LTDA ME
14064	23398/09	SANDRA CRISTINA BOCONCELO POMPONI	13242	21475/09	WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA ME
14070	12751/07	PROTER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	13242	21475/09	WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA ME
14080	6593/09	VENTRILHO & VENTRILHO LTDA	13873	27951/09	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
14083	13528/09	ADRIANO VISCONTI FACHIM	13873	27951/09	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
14084	11343/09	C.D.C. CENTRO MÉDICO DE DIAG. E CIRURGIA LTDA	13873	27951/09	MENDES & ALMEIDA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
14071	32432/09	MATHEUS BERMEJO ANDREO	13865	27644/09	IRANI HELENA MARTINS CARVALHO
14072	32429/09	FABIANI FIGUEIREDO MAGALHÃES	13864	26673/09	ANTENOR JOÃO RODRIGUES
14073	20564/09	OSMAR HADDAD	13933	31681/09	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
14074	15610/08	XERETINHA CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL LTDA ME			
14075	2127/09	CENTRO DE ESTUDOS BRITANICOS DE BAURU LTDA			



25375/09	ADILSON CARLOS TAVARES
25554/09	ALCIDES PAGAN FERREIRA
28226/09	JOÃO ANTONIO PEREIRA
27360/09	ELIANE SUELI PEREIRA
27426/09	RADIO AURI-VERDE DE BAURU LTDA
25482/09	LUCIO ESTEVES JUNIOR
25373/09	JOSÉ PAULO RAMOS PINTO
25578/09	DJALMA MAGALHÃES
21512/09	MARIA ELIZABETE RODRIGUES
23034/09	SHIRLEI SILVA DOS SANTOS
25405/09	RENILDO DE SOUZA SOARES
27516/09	JOSÉ SANTOS ASCENÇÃO
27555/09	VAINE ALEXANDRE ERMACORA
29118/09	DANILO FERRAZ CRIVELLARO
25434/09	DEODATO AMANTINI JUNIOR
7670/09	ALEX DA ROCHA SOUZA
27342/09	CELINA APARECIDA LOPES DA CRUZ
7679/09	CIBELI ROSSETTI
25466/09	WILLIANS LOPES MURIOKA
23066/09	CLELIO ADONAI DE ALMEIDA
12313/08	RIHAB ABDEL HAFIZ PACHELI
27350/09	RODRIGO VIOTTO COUBE
27381/09	ANTONIO PARREIRA PINTO
25408/09	MARINA DE OLIVEIRA
27483/09	MARCIA REGINA MOURA SILVA
25412/09	RENATTO FERNANDES SOARES
28484/09	DARCI FORTUNATO DE ANTONIO
22923/09	THAINAN FERREGUTI
22820/09	JOSE EDMILSON FRANÇA
29931/08	IMOBILIARIA FRANCO IMOVEIS
22828/09	KELLY CRISTINA PECCHI
20671/08	QUERUBINA EUGENIA RIBEIRO
25406/09	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA
21611/09	RICARDO KENJI TAJIRI
17988/08	ADRIANO FRANCISCO
3680/09	LUCIMAR CANDIDO GOMES
27401/09	EDISON APARECIDO ORBETELLI
29933/09	ISRAELI DOS SANTOS FERREIRA
24523/09	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
21605/09	LORIVALDO STAIANO
27266/09	GIL GOMES DE OLIVEIRA
25599/09	ADRIANO BAPTISTA
25643/09	MARCELA VETSI KUMAGAI
21458/09	NILTON CARLOS RODRIGUES
25440/09	CRISTIANO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
22795/09	DULCE PEREIRA RAMOS MORAIS
25423/09	ANGELINA BURJATO VINCENZI
25653/09	HUGO ALBERTO DIZARZ
21467/09	ANA ALBERTINA CARDOSO
22909/09	ROBSON PEREIRA
8573/09	MARIA ELISA V. RODRIGUEIRO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38424/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	2580 E-1 C-1
38241/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	2579 E-1 C-1
38240/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	2578 E-1 C-1
36623/09	EDU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	0988 E-1 C-1
38605/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	2585 E-1 C-1
38451/09	ASSOCIAÇÃO PEDAGOGICA AGUA DO SOBRADO	2731 E-1 C-1
38445/09	NADART LTDA ME	2725 E-1 C-1
38481/09	M.S. FIORAVANTI SEMI JOIAS ME	0968 E-1 C-1
38480/09	M.S. FIORAVANTI SEMI JOIAS ME	2523 E-1 C-1
38459/09	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME	2620 E-1 C-1

38457/09	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME	0545 E-1 C-1
38205/09	ANA PAULA FERNANDES CHAM ME	2638 E-1 C-1
38202/09	ILDA GIOVANINI VENTURA ME	2637 E-1 C-1
38199/09	JORGE RICARDO DELAPAES ME	2635 E-1 C-1
38096/09	SILAS DA CIQUEIRA	0966 E-1 C-1
38577/09	BANDEIRANTES EC E FORTALEZA AC	1147 C-1
38608/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	1130 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36241/09	JOSE MARCOS BRAGUIN ME	60	0930 E-1 C-1
36013/09	ALPA DISTRIBUIDORA ALTA PAULISTA LTDA	30	0912 E-1 C-1
36741/09	NEIDE DA SILVA	30	0955 E-1 C-1
36737/09	APARECIDA DO NMASCIMENTO ME	40	0956 E-1 C-1
36249/09	JULIANA FERREIRA DA ROCHA	30	2509 E-1 C-1
36252/09	L.G. SOUZA BAURU ME	40	2507 E-1 C-1
36242/09	JOSE MARCOS BRAGUIN ME	60	0935 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13829/09	APLM DROGARIA LTDA ME	0640 E-1 C-1
30104/09	CRISTIANI PEREIRA DE ABREU	0790 E-1 C-1
38605/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	03848 C-1
25493/09	BELARMINO SARTORI	27255/A-1
23103/09	ANTONIA MACHADO	27218/A-1
29116/09	MARIO MASSAO	27333/A-1
25395/09	ODYR JOSÉ FEITEIRA	27280/A-1
27362/09	AMELIA LEMOS DE ALMEIDA	24833/A-1
27513/09	ALZIRA LIBUNE RIBAS	00247/C-1
27382/09	RIAD MADY	27229/A-1
49059/08	ANGELINA BENEDITA CAMARGO FERNANDES	27203/A-1
18811/09	ADRIANA APARECIDA SATO CAVALCANTE	27281/A-1
22905/09	JAIR NUNES PEREIRA	27335/A-1
27281/09	RICARDO OHOUAN	27254/A-1
27482/09	CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS	26404/A-1
25391/09	PRISCILA SARFURI OLIVEIRA FUKUDA	26423/A-1
25574/09	PAULO SERGIO GARCIA	24794/A-1
22819/09	CILMAR ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	26532/A-1
27512/09	JULIANA MIRELE NOVAES	26528/A-1
21105/09	EUGÊNIO TAVARES DO AMARAL	26243/A-1
27554/09	ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO	24801/A-1
21591/09	MÁRCIO HENRIQUE DE SOUZA	26439/A-1
28291/09	RICARDO FERREIRA JUNIOR	24783/A-1
18792/09	SERGIO TAKESHI NODA	24888/A-1
25402/09	LUCIANA BONFIM DOS SANTOS	26466/A-1
22793/09	CLEOMAR FAUSTINO DA SILVA	26417/A-1
28191/09	VILMA BERTOLUCCI	24796/A-1
25700/09	RAFAEL DOS SANTOS VITTI	26420/A-1
23104/09	D. SILVA IMÓVEIS S/C LTDA	26424/A-1
21537/09	VALDIR GONZAGA	24886/A-1
25645/09	MARACY ALVES DA SILVA	26474/A-1
25369/09	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	24800/A-1
27476/09	JOSELI FERNANDES REDONDO	27289/A-1
27267/09	JOSÉ DIAS JUNIOR	27263/A-1
25556/09	SILVANA APARECIDA MAZIERO CUSTODIO	26147/A-1
27398/09	DORACY DA COSTA BARBOSA	27256/A-1
23089/09	MARIA YOLANDA ISHIKAWA HORY	00336/C-1
21536/09	JOSÉ AYRES PRADO	26435/A-1
21448/09	CIRLEI CAMARGO GUIMENES	00350/C-1
27279/09	FUAD GEBARA	26478/A-1
25401/09	REINALDO DEVIDES	26534/A-1

21446/09	ADRIANA REGINA BARBIERO DIAS	26325/A-1
25390/09	ROSA MARIA DE FÁTIMA LEME COELHO	26419/A-1
21117/09	JAMILACHÔA	27198/A-1
23061/09	MARIA FRANCISCA THEREZA BONO BIJELLA	23536/A-1
2984/09	AMILTON DE CASTRO COSTA	26535/A-1
16815/09	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	00346/C-1
23010/09	JOSE ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	24885/A-1
27396/09	LICIOS MARCELO	24777/A-1
7167/09	EUWALDO GIRALDES DE CARVALHO	26472/A-1
25722/09	ELAINE CRISTINA MARTINS	24791/A-1
28207/09	LUIZ FERNANDO PEIXOTO ALVAREZ	26314/A-1
22935/09	ANTONIO CARLOS DA CUNHA CASTRO NETO	24883/A-1
22841/09	OMARA TEIXEIRA RIZZO	26430/A-1
27446/09	HELENA REGINA JACOME DOS SANTOS	26473/A-1
22847/09	ANTONIO FERNANDO DE PAULA	00340/C-1
22822/09	RITA DE CÁSSIA BOTIN DE OLIVEIRA	26324/A-1
25461/09	VALDEIR MAGRINI	26530/A-1
21624/09	MAURINO FERREIRA CAIRES	26438/A-1
23057/09	VALMIR CRUZ	23540/A-1
23095/09	D. SILVA IMOVEIS S/C LTDA	26427/A-1
28206/09	FABIO COLASSO	23539/A-1
22794/09	CLAUDIO MENEGUELLO CARDOSO	24779/A-1
19139/09	EDERSON PEYRES NEVES	27199/A-1
22933/09	LILIANE SILVA GARCIA	27201/A-1
23018/09	MARIA ALICE GOMES	26477/A-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47531/08	ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7575 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22389/09	IMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1114 E-1 C-1
27647/09	DE CONTIE GHIRALDELI LTDA ME	0632 E-1 C-1
28137/09	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA	1067 E-1 C-1
31952/09	A.J. FORTE RESTAURANTE ME	0025 E-1 C-1
25647/09	DINAH FERREIRA GAVALDÃO	27344/A-1
25559/09	AILTON LUIZ MELENDES	27348/A-1
27243/09	ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS	27341/A-1
21390/09	JOSÉ ARAUJO COSTA	26137/A-1
27524/09	ROSA DE FÁTIMA ROSSOTI	27342/A-1
27573/09	ZELINA CABRAL VASCONCELOS	00230/C-1
30489/09	CANDIDO RUIZ MARTINS NETO	27220/A-1
27254/09	LUIZ APARECIDO CORDEIRO	00229/C-1
22825/09	GERALDO DA SILVA	26140/A-1
29273/09	LUCIANA DE LIMA	24836/A-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5663/09	PAULO JORGE SALOMÃO CURY	26231 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38605/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	03847 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38605/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	155 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31855/09	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAMALHO	2511/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2412/09	BAURU PET'S DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA ME	4632 C-1
21739/09	LUIZA RIBEIRO DE ALMEIDA MILANI	4772 C-1
21881/09	JOSE BATISTA MILANI	4770 C-1
28170/09	ANDRE LUIZ G. DE TOLEDO ME	0091 E-1 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48214/08	R.S.M. ANASTACIO PADARIA ME	4721 C-1
15588/09	MARIA INES OLIVEIRA DOS SANTOS BAR ME	4724 C-1
1931/09	ANGELA APARECIDA RUIZ ALMAGRO ME	5207 C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14844/08	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP	4755 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	400/07
<b>INTERESSADO</b>	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
<b>REQUERENTE</b>	LEANDRA GARCIA DIAS
<b>CPF</b>	292.583.448-55
<b>CRO-SP</b>	72.578

<b>PROCESSO</b>	34322/08
<b>INTERESSADO</b>	JANSON & JANSON CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARCOS DOS REIS PEREIRA JANSON
<b>CPF</b>	077.455.578-52
<b>CRO-SP</b>	43.209

<b>PROCESSO</b>	34322/08
<b>INTERESSADO</b>	JANSON & JANSON CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	REINALDO DOS REIS PEREIRA JUNIOR
<b>CPF</b>	040.247.928-90
<b>CRO-SP</b>	33.146

<b>PROCESSO</b>	29470/09
<b>INTERESSADO</b>	KARLA NEME FARHA
<b>REQUERENTE</b>	KARLA NEME FARHA
<b>CPF</b>	073.434.158-08
<b>CRO-SP</b>	28.969

<b>PROCESSO</b>	38090/07
<b>INTERESSADO</b>	AIDA RAQUEL FLORES PUENTE
<b>REQUERENTE</b>	AIDA RAQUEL FLORES PUENTE
<b>CPF</b>	094.630.638-97
<b>CRO-SP</b>	44.683

<b>PROCESSO</b>	7641/09
<b>INTERESSADO</b>	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
<b>REQUERENTE</b>	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
<b>CPF</b>	023.650.508-40
<b>CRO-SP</b>	32.599

<b>PROCESSO</b>	14353/09
<b>INTERESSADO</b>	CAMILA AALCAZAR BARCELOS
<b>REQUERENTE</b>	CAMILA AALCAZAR BARCELOS

**CPF** 218.707.368-85  
**CRO-SP** 94.458

**PROCESSO** 11163/09  
**INTERESSADO** SHEYNE SANCHES DE OLIVEIRA BOMBINI  
**REQUERENTE** SHEYNE SANCHES DE OLIVEIRA BOMBINI  
**CPF** 306.642.808-70  
**CRO-SP** 66.662

**PROCESSO** 37717/09  
**INTERESSADO** PELLEGRINO & EBERLE LTDA  
**REQUERENTE** LUIZ ANTONIO PELLEGRINO  
**CPF** 200.953.179-53  
**CRM** 110.432

**PROCESSO** 37707/09  
**INTERESSADO** MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO  
**REQUERENTE** MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO  
**CPF** 054.121.908-12  
**CRM** 57.944

**PROCESSO** 38295/09  
**INTERESSADO** ALBERTO SALA FRANCO  
**REQUERENTE** ALBERTO SALA FRANCO  
**CPF** 023.041.638-15  
**CRM** 13.985

**PROCESSO** 38315/09  
**INTERESSADO** OLIVO COSTA DIAS  
**REQUERENTE** OLIVO COSTA DIAS  
**CPF** 549.661.248-91  
**CRM** 22.270

**PROCESSO** 37714/09  
**INTERESSADO** DARCISIO HORTELAN ANTONIO  
**REQUERENTE** DARCISIO HORTELAN ANTONIO  
**CPF** 278.116.498-45  
**CREFITO** 51.724-F

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 37717/09  
**INTERESSADO** PELLEGRINO & EBERLE LTDA  
**REQUERENTE** ADRIANO CAMILLO EBERLE  
**CPF** 290.384.368-66  
**CRM** 100.341

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 415/06  
**INTERESSADO** VANESSA AUGUSTO GOMES EPP  
**REQUERENTE** DANIELA SOARES REBUCCI  
**CPF** 220.313.498-48  
**CRF** 32.114

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 4470/00  
**INTERESSADO** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU – FARMACIA PRIVATIVA  
**REQUERENTE** HENRIQUE TADASHI CHIBA  
**CPF** 303.364.008-70  
**CRF** 39.654

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:**

**PROCESSO** 21641/07  
**RAZÃO SOCIAL** COMERCIO DE COSMETICOS N.E. LTDA ME  
**ATIVIDADE** COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E OUTRAS

**ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA**

**CNPJ** 38.776.589/0001-97  
**ENDEREÇO** RUA RIO BRANCO, 32-26

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**PROCESSO** 6896/08  
**NOME** MARCELO DE SOUZA NEDER  
**CRO** 73.719  
**CPF** 310.205.248-71  
**ENDEREÇO (DE)** RUA PADRE JOÃO, 10-26  
**ENDEREÇO (PARA)** RUA MARIA JOSÉ, 12-50, V. ALTINÓPOLIS

**PROCESSO** 21656/06  
**NOME** CRISTIANI PEREIRA DE ABREU  
**CRO** 75.835  
**CPF** 311.053.098-86  
**ENDEREÇO (DE)** AV. JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 11-67  
**ENDEREÇO (PARA)** AV. JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 9-62, PQ. GRANJA SANTA CECILIA B

**PROCESSO** 40880/06  
**NOME** MARCIA JAMPAULO FLORINDO  
**CRO** 40.038  
**CPF** 067.990.348-81  
**ENDEREÇO (DE)** RUA GUSTAVO MACIEL, 11-11  
**ENDEREÇO (PARA)** RUA TREZE DE MAIO, 15-66, V. NOEMY

**CADASTRO VS 08/09**

**ADIRETORADO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.**

**PROCESSO** 11449/06  
**RAZÃO SOCIAL** BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP  
**ENDEREÇO** ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, 2-78  
**CNPJ** 53.877.577/0001-42  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO** MIRTES HELENA DE SOUZA SARDIN  
**CRF** 24.966

**ERRATAS:****PUBLICADO EM 03/10/2009:****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
7592/09 LOFRANO & CHRISTINO LTDA ME  
26318/09 UMBERTO ALVES MARTINS JUNIOR  
14410/08 ALAORAGUIRRA ALVES

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
7592/09 LOFRANO & CHRISTONI LTDA ME  
26318/09 UMBERTO ALVES MARTINS JUNIOR ME  
14410/08 ALAORAGUIRRA ALVES & CIA LTDA ME

**ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**



**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
14410/08 ALAORAGUIRRAALVES 10661 C-1

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
14410/08 ALAORAGUIRRAALVES & CIA LTDA ME 10661 C-1

**ONDE SE LE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
38309/09 BAURU VET COMERCIO DE PRODUTOS A VETERINARIOS ME 0871 E-1 C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
38309/09 BAURU VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS ME 0871 E-1 C-1

**ONDE SE LE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
27093/09 KEIKO SUCHI YOSHIDA 1030 E-1 C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
27093/09 KEIKO SUELI YOSHIDA 1030 E-1 C-1

**ERRATA:**

**PUBLICADO EM 06/10/2009:**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
19461/09 CLEBER DE ALMEIDA ARAUJO

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
19461/09 CLEBER ALMEIDA DE ARAUJO

**TORNA-SE SEM EFEITO A COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
26483/09 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA 1045 E-1 C-1  
32797/09 LUIS CLAUDIO DA ROCHA MASTRELLI ME 1043 E-1 C-1  
32915/09 SALGADO RESTAURANTE LTDA ME 1044 E-1 C-1  
32822/09 ROTISSERIE BOM APETITE DE BAURU LTDA ME 0703 E-1 C-1  
24620/09 ANTONIO MESSIAS DE TOLEDO BAURU ME 1047 E-1 C-1

**PUBLICADO EM 08/10/2009:**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
24936/09 PRODUTOS PARA LANCHONETES E SORVETERIAS

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
24936/09 PRODUTOS PARA LANCHONETES E SORVETERIAS ARTIGOS PARA FESTAS, DOCES, FRIOS E DESCARTAVEIS EM GERAL

**ONDE SE LE:**

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
24936/09 PRODUTOS PARA LANCHONETES E SORVETERIAS 0484 E-1 /C-1

**LEIA-SE:**

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
24936/09 PRODUTOS PARA LANCHONETES E SORVETERIAS ARTIGOS PARA FESTAS, DOCES, FRIOS E DESCARTAVEIS EM GERAL 0484 E-1 /C-1

**ONDE SE LE:**

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
36565/08 VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA 0544 E-1 /C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
36565/08 VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA 0544 E-1 /C-1

**ONDE SE LE:**

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
10471/09 FERNANDO MUINOS BAURU - ME 0322 C-1

**LEIA-SE:**

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
10471/09 FERNANDO MUINOS BAURU - ME 0321 C-1

**ONDE SE LE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
22086/09 SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA 0142 C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO** N°/SÉRIE  
22086/09 SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA 0142 C-1

**ONDE SE LE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 37925/09  
**INTERESSADO** JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES  
**REQUERENTE** JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES  
**CPF** 355.356.107-63  
**CRF** 55.465/SP

**PROCESSO** 36837/09  
**INTERESSADO** ELZA MARIA SEGALLA CABREIRA  
**REQUERENTE** ELZA MARIA SEGALLA CABREIRA  
**CPF** 959.515.478-49  
**CRF** 1368/SP

**PROCESSO** 17195/09  
**INTERESSADO** ANA BEATRIZ SACOMANO MONTASSIER PINHEIRO  
**REQUERENTE** ANA BEATRIZ SACOMANO MONTASSIER PINHEIRO  
**CPF** 223.122.218-37  
**CRF** 06/89364

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 37925/09  
**INTERESSADO** JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES  
**REQUERENTE** JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES  
**CPF** 355.356.107-63  
**CRM** 55.465/SP

**PROCESSO** 36837/09  
**INTERESSADO** ELZA MARIA SEGALLA CABREIRA  
**REQUERENTE** ELZA MARIA SEGALLA CABREIRA  
**CPF** 959.515.478-49  
**CRFA** 1368/SP

**PROCESSO** 17195/09  
**INTERESSADO** ANA BEATRIZ SACOMANO MONTASSIER PINHEIRO  
**REQUERENTE** ANA BEATRIZ SACOMANO MONTASSIER PINHEIRO  
**CPF** 223.122.218-37  
**CRP** 06/89364

**ONDE SE LE:****AUTORIZAÇÃO VS 08/09**

**ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE BAURU  
**ENDEREÇO:** RUA RIO BRANCO 13-83, CENTRO  
**CNPJ:** 45.011.798/0001-05  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PATRICIA PAOLA MOLINA SILVA  
**CRF:** 20.849

**LEIA-SE:****AUTORIZAÇÃO VS 08/09**

**ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA HELOISA FERRARI**

**LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE BAURU  
**ENDEREÇO:** RUA RIO BRANCO 13-83, CENTRO  
**CNPJ:** 45.011.798/0001-05  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PATRICIA PAOLA MOLINA SILVA  
**CRF:** 20.849

## Seção III Ediais

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **37.807/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado, para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **09/10/2009** à empresas abaixo:

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA.:** item 01 – Comprimidos de Rosuvastatina Cálcica 10 mg, à R\$ 2,044 unitário, totalizando R\$ 183,96. Sendo o valor total da empresa R\$ 183,96. Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.354/09** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 019/2009** – Objeto: *Confeccção e instalação de 04 (quatro) persianas horizontais, 15 (quinze) persianas verticais e 02 (dois) toldos móveis para unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.* Aberto no dia: **29/09/2009** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **09/10/2.009** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**RONDON SARAIVA PINTO - ME: item 01-** *Persiana branca (fosca) horizontal nas medidas: 2,20 X 1,40m, à R\$ 212,00 unitário – totalizando R\$ 636,00; item 02 – Persiana branca (fosca) horizontal, nas medidas: 1,70 X 1,40m, à R\$ 170,00 unitário – totalizando R\$ 170,00; item 03 – Persiana vertical em PVC, trilhos em alumínio, sem bando, medindo: 1,50 X 1,00m, à R\$ 115,00 unitário – totalizando R\$ 690,00; item 04 – Persiana vertical em PVC, trilhos em alumínio, sem bando, medindo: 1,80 X 1,00m, à R\$ 135,00 unitário – totalizando R\$ 540,00; item 05 - Persiana vertical em PVC, trilhos em alumínio, sem bando, medindo: 3,00 X 1,30m, à R\$ 250,00 unitário – totalizando R\$ 1.000,00; item 06 - Persiana vertical em PVC, trilhos em alumínio, sem bando, medindo: 3,00 X 1,00m, à R\$ 225,00 unitário – totalizando R\$ 225,00; item 07 – Toldo tipo móvel, com material em lona, com estrutura em tubo redondo 5/8” e de metalon 30 X 20 e com pintura automotiva medindo: 4,10 X 1,50m, à R\$ 740,00 unitário – totalizando R\$ 1.480,00.* Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.741,000.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.041/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n.º 92/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 40(quarenta) quilos

de achocolatado em pó, 2000 (dois mil) sachês de sal refinado iodado, 22 (vinte e duas) unidades de suco concentrado de cajú. *Aberto no dia: 01/10/2009 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 09/10/2009 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/10/2009**, à empresa abaixo:

**NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME: item 01** – Achocolatado em pó - Kg à R\$ 3,90 unitário, totalizando R\$ 156,00; **item 02** – Sal Iodado refinado – sachê 1 grama à R\$ 0,04 unitário, totalizando R\$ 80,00; **item 03** – Suco concentrado de frutas sabor cajú – frasco 500ml à R\$ 2,90 unitário, totalizando R\$ 63,80. **Sendo o valor total da empresa R\$ 299,80.**

Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA** Aquisição alimentação para servidores; dieta geral e dieta leve para pacientes – **PROCESSO Nº. 01.790/2009 – PE 027/2009 – RP 005/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

Item 01 - fornecimento de dieta leve para pacientes – à R\$5,25 unitário – totalizando R\$47.250,00;

Item 02 - fornecimento de dieta geral para pacientes – à R\$6,20 unitário – totalizando R\$55.800,00;

Item 03 - fornecimento de refeições marmitex – à R\$6,50 - totalizando R\$186.550,00.

Sendo o valor total da empresa R\$289.600,00.

Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – PROCESSO 05.216/09 – RP 06/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**item 40** - Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia ao preço unitário de: R\$ 1,80, marca: Airon Maquira

**item 41** - Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana ao preço unitário de: R\$ 30,00, marca: Perioplack/Reymer

**item 42** - Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor ao preço unitário de: R\$ 0,90, marca: Ice Fresh

**item 43** - Unidade de Escova de Robson ao preço unitário de: R\$ 0,85, marca: Preven

**item 44** - Unidade de Escova Dental Infantil ao preço unitário de: R\$ 0,40, marca: Medfio

**item 45** - Unidade de Escova Dental Adulto ao preço unitário de: R\$ 0,40, marca: Medfio

**item 46** - Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico ao preço unitário de: R\$ 5,80, marca: Biodinâmica

**item 47** - Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana – pastilha ao preço unitário de: R\$ 0,18, marca: Replasil / Iodontosul

**item 48** - Rolo de 100 metros de Fio Dental ao preço unitário de: R\$ 3,00, marca: Medfio

**item 49** - Frasco de 120,ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7) ao preço unitário de: R\$ 3,50, marca: DFL

**item 50** - fluoreto de sódio 0,05% - frasco 500ml ao preço unitário de: R\$ 6,41, marca: Replasil / Iodontosul

**item 51** - Tubo contendo Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%, ao preço unitário de: R\$ 13,00, marca: Dentplaque / Silvestre Labs

**item 52** - Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme/Fio Dental ao preço unitário de: R\$ 2,50, marca: Medfio

**item 53** - Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/Creme/Fio Dental ao preço unitário de: R\$ 2,40, marca: Medfio

**item 54** - Bisnaga de 50 gramas de Pasta Profilática ao preço unitário de: R\$ 4,50, marca: Herjos / Vigodent

**item 55** - Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia ao preço unitário de: R\$ 2,64, marca: Quimidrol

**item 56** - Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino ao preço unitário de: R\$ 9,00, Perioplack / Reimer

**item 57** - Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia ao preço unitário de: R\$ 0,84, marca: Preven

**EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

**item 01** - Unidade de Broca Carbaide Nº 245 ao preço unitário de: R\$ 2,50, marca: DINA

**item 02** - Unidade de Broca Carbaide Nº 330 ao preço unitário de: R\$ 2,50, marca: DINA

**item 03** - Unidade de Broca Carbaide Nº 4 ao preço unitário de: R\$ 2,50, marca: DINA

**item 04** - Unidade de Broca Carbaide Nº 6 ao preço unitário de: R\$ 2,50, marca: DINA

**item 05** - Unidade de Broca Zekrya -161 ao preço unitário de: R\$ 23,25, marca: DINA

**item 06** - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº ½ ao preço unitário de: R\$ 2,43, marca: Injecta

**item 07** - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 2 ao preço unitário de: R\$ 2,43, marca: Injecta

**item 08** - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 4 ao preço unitário de: R\$ 2,43, marca: Injecta

**item 09** - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 6 ao preço unitário de: R\$ 2,43, marca: Injecta

**item 10** - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 8 ao preço unitário de: R\$ 2,43, marca: Injecta

**item 11** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1014 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 12** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1011 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 13** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1013 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 14** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 15** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016 HL ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optium

**item 16** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1031 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 17** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1033 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 18** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1036 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 19** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1090 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 20** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1092 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 21** - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 1190F ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 22** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1302 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 23** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1342 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 24** - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 2135 F ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 25** - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 26** - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018 HL ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 27** - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 3118 F ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 28** - Unidade de Broca Diamantada Nº 3207 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 29** - Unidade de Broca Diamantada Nº 4084 ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Optiom

**item 30** - Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama ao preço unitário de: R\$ 15,00, marca: Optiom

**item 31** - Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina ao preço unitário de: R\$ 11,00, marca: TDV

**item 32** - Unidade de Escova para Limpar Broca ao preço unitário de: R\$ 6,00, marca: JON

**item 33** - Cartela com 10 unidades de Extirpa Nervo em Aço Inox de 21 mm ao preço unitário de: R\$ 20,00, marca: Injecta

**item 34** - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 15 ao preço unitário de: R\$ 10,00; marca DINA

**item 35** - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 20 ao preço unitário de: R\$ 10,00, marca: DINA

**item 36** - Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm ao preço unitário de: R\$ 5,40, marca: Injecta

**item 37** - Unidade de Mandril para Contra Ângulo ao preço unitário de: R\$ 1,58, marca: KG

**item 38** - Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta ao preço unitário de: R\$ 1,70, marca: JON

**item 39** - Unidade de Ponta Montada para Resina Composta ao preço unitário de: R\$ 3,70, marca: JON

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - EPP**

**item 58** - Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração ao preço unitário de: R\$ 74,62, marca: Vitro Fill LC/DFL

**item 59** - Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco ao preço unitário de: R\$ 8,14, marca: Hydcal / Technew

**item 60** - Vidro de 10 ml Formocresol ao preço unitário de: R\$ 4,60, marca: Biodinâmica

**item 61** - Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó ao preço unitário de: R\$ 3,23,

marca: Biodinâmica

**item 62** - Frasco de 30 gramas de Limalha – Liga para Amálgama ao preço unitário de: R\$ 57,12, marca: Velvaloy / Sswhite

**item 63** - Pote de 25 gramas de Lumicon – Obturador Provisório ao preço unitário de: R\$ 8,33, marca: Ville / Ville Vie

**item 64** - Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico ao preço unitário de: R\$ 27,96, marca: Kdent / Quimidrol

**item 65** - Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó ao preço unitário de: R\$ 2,94, marca: Biodinâmica

**item 66** - Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol ao preço unitário de: R\$ 4,43, marca: Biodinâmica

**item 67** - Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório Base Óxido de Zinco e Eugenol ao preço unitário de: R\$ 17,85, marca: Interim / Biodinâmica

**item 68** - Kit de Selante de Fóssulas e Fissuras ao preço unitário de: R\$ 38,08, marca: Vitro Seal Alpha / DFL

**item 69** - Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata ao preço unitário de: R\$ 7,12, marca: Cariestop/ Biodinâmica

**item 70** - Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário ao preço unitário de: R\$ 6,16, marca: Cavitine/ Sswhite

**item 71** - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura ao preço unitário de: R\$ 2,96, marca: Pressing

**item 72** - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas ao preço unitário de: R\$ 2,96, marca: Pressing

**item 73** - Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical ao preço unitário de: R\$ 77,80, marca: Agfa / Kulzer

**item 74** - Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico ao preço unitário de: R\$ 3,80, marca: Kodak

**item 75** - Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico ao preço unitário de: R\$ 3,81, marca: Kodak

**item 76** - Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável ao preço unitário de: R\$ 7,45, marca: Mult Brush / Injecta.

**item 77** - Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira ao preço unitário de: R\$ 19,18, marca: TDV

**item 78** - Frasco de 10 cubos de 1 cm<sup>3</sup> de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino ao preço unitário de: R\$ 18,38, marca: Hemospon / Technew

**item 79** - Rolo de 1 metro de Fio Ortodôntico em Aço Inox nº 0,70 mm/22 ao preço unitário de: R\$ 3,38, marca: Morelli

**item 80** - Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas ao preço unitário de: R\$ 10,88, marca: Protdesc / Desclife

**item 81** - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm ao preço unitário de: R\$ 1,07, marca: Preven / Maria Ezequiel

**item 82** - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm ao preço unitário de: R\$ 1,07, marca: Preven / Maria Ezequiel

**item 83** - Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm ao preço unitário de: R\$ 0,91, marca: Kdent / Quimidrol

**item 84** - Unidade de Pedra para Afiar Instrumental (Carburundum) ao preço unitário de: R\$ 11,75, marca: Tecnodent

**item 85** - Unidade de Pote de Dappen ao preço unitário de: R\$ 1,80, marca: Preven / Maria Ezequiel

**item 86** - Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão ao preço unitário de: R\$ 0,82, marca: SSPlus / Biodont

**item 87** - Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis ao preço unitário de: R\$ 2,63, marca: Max Clean / Biodont

**item 88** - Caixa com 150 unidades de Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm ao preço unitário de: R\$ 7,17, marca: Viking / KG

**item 89** - Bisnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida ao preço unitário de: R\$ 3,18, marca: Pharmax

**item 90** - Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO – frasco/ Spray de 200 ml ao preço unitário de: R\$ 11,52, marca: Unilub / DCMA

**item 91** - Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABIATLANTE - frasco/spray de 100 ml ao preço unitário de: R\$ 10,50, marca: Fapi / DCMA

**item 92** - Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABIATLANTE – Frasco/spray de 100 ml ao preço unitário de: R\$ 10,24, marca: Fapi / DCMA

**RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**

**item 93** - Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml ao preço unitário de: R\$ 1,93, marca: Magic Acid / Vigodent

**item 94** - Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável ao preço unitário de: R\$ 21,26, marca: Magic Bond D.E. / Vigodent

**item 95** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2 ao preço unitário de: R\$ 15,46, marca: Fillmagic / Vigodent

**item 96** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3 ao preço unitário de: R\$ 15,46, marca: Fillmagic / Vigodent

**item 97** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5 ao preço unitário de: R\$ 15,46, marca: Fillmagic / Vigodent

**item 98** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2 ao preço unitário de: R\$ 15,46, marca: Fillmagic / Vigodent

**item 99** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2 ao preço unitário de: R\$ 15,46, marca: Fillmagic / Vigodent

Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE TUBULAR EM GRAU CIRÚRGICO COM TAMANHO APROXIMADO 15CMX100M (A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM COMODATO 25 UNIDADES DO EQUIPAMENTO SELADORA PELO TEMPO DE VIGÊNCIA DA ATA E O TREINAMENTO PERIÓDICO); EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL E FITA ADESIVA ZEBRADA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE – PROCESSO Nº. 33.153/2008- RP 19/08**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**

**ITEM 01** – Bobina tubular em grau cirúrgico 15cm x100 m - rolo, à R\$ 139,25, Marca: Cipamed/Cipamed

**MEDCLEAN COMERCIAL LTDA**

**ITEM 02** – Embalagem para esterilização em SMS – peça, à R\$ 0,3689, Marca: Cleantech/ Planitrade

**ITEM 03** – Campo cirúrgico fenestrado TNT 50x50 cm – pacote com 50 unidades, à R\$2,5750, Marca: Cleantech/ Planitrade

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 04** – Fita adesiva zeburada para esterilização – rolo, à R\$ 3,30, Marca: 3M/3M

Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS INCLUINDO A CESSÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA. – PROCESSO Nº. 28.363/08**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**

**ITEM 01** – Oxigênio Gasoso – cilindro 600 L – carga à R\$11,97, Marca: White Martins

**ITEM 02** – Oxigênio Gasoso – cilindro 1 M<sup>3</sup> - metro cúbico à R\$9,97, Marca: White Martins

**ITEM 03** – Oxigênio Gasoso – cilindro 2 M<sup>3</sup> - metro cúbico à R\$5,65, Marca: White Martins

**ITEM 04** – Oxigênio Gasoso – cilindro 3,5 M<sup>3</sup> - metro cúbico à R\$5,65, Marca: White Martins

**ITEM 05** – Oxigênio Gasoso – cilindro 10 M<sup>3</sup> - metro cúbico à R\$5,65, Marca: White Martins

**ITEM 06** – Oxigênio Líquido - metro cúbico à R\$2,14, Marca: White Martins

**ITEM 07** – Ar comprimido medicinal não liquefeito - metro cúbico à R\$8,80, Marca: White Martins

Bauru - Divisão de Compras, 09/10/2009saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA** *Aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência.* – **PROCESSO N.º 37.421/2.008 – PE 008/2009 – RP 002/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BIOLAB – SANUS FARMACÊUTICALTDA**

**ITEM 20** – Cartela com 35 comprimidos contendo 0,35mg de Noretindrona (Noretisterona), à R\$4,60; Marca: Biolab Sanus / Norestin

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**ITEM 07** – *Bisnaga com no mínimo 10g contendo 5mg de Sulfato de Neomicina e 250UI de Bacitracina Zíncica por grama de creme*, à R\$0,5894; Marca: Multilab / Nebaciderme

**ITEM 14** – *Comprimidos contendo 500mg de Ácido Acetil Salicílico*, à R\$0,0208; Marca: Green Pharma / Salicin

**ITEM 22** – *Cápsulas contendo 500mg de Cefalexina*, à R\$0,15; Marca: Cellofarm / Cellexina

**ITEM 23** – *Comprimidos contendo 75 mg de Cinarizina*, à R\$0,0216; Marca: Sanval / Cinazon

**ITEM 24** – *Comprimidos contendo 0,200mg de Cloridrato de Clonidina*, à R\$0,20; Marca: Boehringer / Atensina

**ITEM 26** – *Comprimidos contendo 0,25mg de Digoxina*, à R\$0,0195; Marca: Pharlab / Digox

**ITEM 27** – *Comprimidos contendo 20mg de Maleato de Enalapril*, à R\$0,022; Marca: Hipolabor / Lapritec

**ITEM 28** – *Comprimidos contendo 0,625mg de Estrógenos Conjugados*, à R\$0,1458; Marca: Sanval / Estrogenon

**ITEM 32** – *Comprimidos contendo 100mg de Mebendazol*, à R\$0,023; Marca: Green Pharma / Medazol

**ITEM 33** – *Comprimidos revestidos contendo 850 mg de Metformina*, à R\$0,0245; Marca: Multilab / Formyn

**ITEM 41** – *Comprimidos contendo 400mg de Sulfametoxazol e 80mg de Trimetoprima*, à R\$0,0366; Marca: Prati Donaduzzi / Espectroprima

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 01** – *Bisnaga com no mínimo 30g contendo 10mg de Cloranfenicol + 0,6 UI de Colagenase por grama de creme*, à R\$8,65; Marca: Cristália / Kollagenase c/ Cloranfenicol

**ITEM 38** – *Comprimidos contendo 25mg de Cloridrato de Prometazina*, à R\$0,0244; Marca: Cristália / Pamergan

**DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**ITEM 03** – *Bisnaga com no mínimo 10g contendo 1mg de acetato de Dexametasona por grama de creme*, à R\$0,4239; Marca: Teuto / Genérico

**ITEM 13** – *Comprimidos contendo 100mg de Ácido Acetil Salicílico*, à R\$0,0069; Marca: Theodoro F. Sobral / Acetilidor

**ITEM 16** – *Comprimidos contendo 200mg de Cloridrato de Amiodarona*, à R\$0,0677; Marca: Lasa / Amirona

**ITEM 29** – *Comprimidos contendo 40mg de Furosemida*, à R\$0,0124; Marca: Teuto / Furosemida

**ITEM 30** – *Comprimidos contendo 5 mg de Glibenclamida*, à R\$0,0099; Marca: Medquímica / Gliconil

**ITEM 36** – *Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona*, à R\$0,038; Marca: Neo Química / Corticorten

**ITEM 37** – *Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona*, à R\$0,0164; Marca: Neo Química / Corticorten

**ITEM 39** – *Comprimidos contendo 40mg de Cloridrato de Propranolol*, à R\$0,009; Marca: Teuto / Genérico

**DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**

**ITEM 05** – *Bisnaga com no mínimo 30ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína por ml de geléia*, à R\$1,12; Marca: Hipolabor / Genérico

**ITEM 18** – *Comprimidos ou cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina com 125 mg de Clavulanato*, à R\$0,563; Marca: Biofarma / Clav - Air

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA**

**ITEM 43** – *Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina)*, à R\$0,11; Marca: Geolab / Vitaum

**MED CENTER COMERCIALTDA**

**ITEM 09** – *Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 1,5 mg de Rifamicina SV Sódica + 5 mg de Acetato de Prednisolona*, à R\$8,25; Marca: Medley / Rifocort

**ITEM 15** – *Comprimidos contendo 100mg de Aminofilina*, à R\$0,02; Marca: Vitapan / Genérico

**ITEM 31** – *Comprimidos orais contendo 10mg de Dintrato de Isossorbida*, à R\$0,033; Marca: Sanval / Angil

**ITEM 44** – *Drágeas contendo Vitaminas do Completo B (5mg de Vitamina B1, 2mg de Vitamina B2, 2mg de Vitamina B6, 3mg de Vitamina B5 e 20mg de Nicotinamida)*, à R\$0,0447; Marca: Cristália / Benormal

**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA**

**ITEM 10** – *Bisnaga com no mínimo 40g contendo 25mg de cloridrato de Tetraciclina e 12,5mg de anfotericina B por grama de creme*, à R\$4,16; Marca: Prati Donaduzzi / Genérico

**ITEM 17** – *Cápsulas contendo 500mg de Amoxicilina Triidratada*, à R\$0,075; Marca: Prati Donaduzzi / Genérico

**ITEM 25** – *Comprimidos contendo 50mg de Diclofenaco Sódico*, à R\$0,011; Marca: Prati Donaduzzi / Diclonatrium

**ITEM 35** – *Comprimidos contendo 250mg de Metronidazol*, à R\$0,022; Marca: Prati Donaduzzi / Genérico

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIALTDA**

**ITEM 04** – *Bisnaga com no mínimo 25g contendo 0,625mg de Estrógenos Conjugados por grama de creme*, à R\$6,68; Marca: Sanval / Estrogenon

**ITEM 21** – *Comprimidos contendo 25mg de Captopril*, à R\$0,0114; Marca: Sanval Hipoten

**ITEM 34** – *Comprimidos contendo 250mg de Metildopa*, à R\$0,055; Marca: Sanval / Tensioval

**SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 12** – *Comprimidos contendo 10mg de Acetato de Medroxiprogesterona*, à R\$0,20; Marca: Sanval / Medroxon

**ITEM 42** – *Drágeas contendo 300 mg de Sulfato Ferroso*, à R\$0,0344; Marca: Osório de Moraes / Lomfer

Bauru – Divisão de Compras, 09/10/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º 37.424/2008 - RP 003/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHIESI FARMACÊUTICALTDA**

**Item 07** – Beclometasona Spray 50 MCG nasal à R\$ 19,15, marca Clenil Nasal Spray / Chiesi

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Item 13** – Fenoterol, bromidrato gotas 0,05% - Frasco 20 ml à R\$ 1,2508, marca: Hipolabor/ Genérico

**Item 33** – Cetoconazol, creme – bisnaga 30 Gramas à R\$ 0,7916, marca: Teuto/ Genérico

**Item 39** – Sulfadiazina 500 MG à R\$ 0,09, marca: Sobral / Sulfazina

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – MATRIZ**

**Item 28** – Timolol, maleato 0,5% - frasco 5ml, marca: Cristália / Genérico

**Item 29** – Tobramicina sol. Oftálmica – frasco 05 ml à R\$ 3,65, marca: Cristália / Genérico

**DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**

**Item 11** – Dipirona gotas 500mg/ml – frasco 10 ml à R\$ 0,3398, marca: Hipolabor/ Genérico

**Item 32** – Cetoconazol 200 mg – Cápsula à R\$ 0,0589, marca: Hipolabor/ Cetocol

**Item 35** – Fluconazol 150mg - cápsula à R\$ 0,115, marca: Lasa / Monocan

**Item 52** – P.V.P.I. Tintura - litro à R\$ 10,90, marca: Saneativo / Povidonex

**Item 55** – Vaselina Líquida à R\$ 11,16, marca: Saneativo

**DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 3** – Amoxicilina 250 + clavulanato 62,5mg/5ml – fr 75 ml à R\$ 6,98, marca: Biofarma/ Clav – Air

**Item 18** – Metronidazol suspensão 4% - Frasco 100 ml à R\$ 1,49, marca: Prati Donaduzzi / Polibiotic

**FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**

**Item 21** – Paracetamol 200 mg/ml – frasco 15 ml à R\$ 0,338, marca: Farmace / Genérico

**GLENMARK FARMACÊUTICALTDA.**

**Item 06** – Beclometasona spray 250 MCG à R\$ 17,45, marca: Glenmark / Beclort

**ICARAÍ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 49** – Hipoclorito de Sódio a 1% de cloro ativo – galão 05 litros à R\$ 4,68, marca: Hipo Ativo 1% / Icarai

**Item 54** – Sabonete líquido p/ assepsia c/ embalagem plástica – Frs à R\$ 3,73, marca: Icaderm/ Extra Flora

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**



**Item 34** – Cloridrato de clindamicina 300 mg – cápsula à R\$ 0,30, marca: Teuto / Genérico  
**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA**

**Item 4** – amoxicilina 50 mg/ml – frs 150 ml à R\$ 1,99, marca: Prati Donaduzzi / Duzimicin

**Item 16** – Ipratropio, brometo 0,25 mg/ml – frasco de 20 ml à R\$ 0,65, marca: Prati Donaduzzi / Genérico

**Item 30** – Aciclovir 200 mg – comprimido à R\$ 0,052, marca: Prati Donaduzzi / Genérico  
**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

**Item 26** – Solução de glicerina 12% c/ sonda – frasco de 500 ml à R\$ 3,03, marca: JP / Clisterol

**Item 48** – glicerina líquida - litro à R\$ 10,50, marca: Rioquímica / Glicerina

**Item 53** – P.V.P.I. tópico – litro à R\$ 9,97, marca: Rioquímica / Riodeine – PVPI  
**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

**Item 43** – Água oxigenada 10 volumes - litro à R\$ 1,9483, marca: Vic Pharma / Hossan

**Item 44** – Álcool 92,8° GL – Litro à R\$ 2,4940, marca: Icarai

**Item 51** – P.V.P.I. Degermante - litro à R\$ 11,38, marca: Vic Pharma / Hossan

Bauru – Divisão de Compras, 09/10/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/09 - PROCESSO Nº 13996/09 -**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 2ª Classificada - BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA DE BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS E DE MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 070/09 - do Processo Administrativo nº 13.996/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA**

**Item 01** - Pó para preparo de Bebida Láctea de **Baunilha com chocolate**, malte e ovos enriquecido com vitaminas e minerais; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com açúcar orgânico, vitaminas e minerais, sem gordura trans e sem soro de leite; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kilo do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 8,31kg – Marca Biolac;

**Item 02** - Pó para preparo de Bebida Láctea de **Morango com chocolate branco**, enriquecido com vitaminas e minerais, a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com açúcar orgânico, vitaminas e minerais, sem gordura trans e sem soro de leite; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kilo do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. á R\$ 8,32kg – Marca Biolac;

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 055/09 – ASSINATURA:- 17/09/09 – VALIDADE: 16/09/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/09 - PROCESSO Nº 24283/09 -**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA – ME – Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (QUANTIDADE ESTIMADA de 9400) TIPO 01:** 02 Tipos de bolo doce (cenoura e fubá), em pedaços de 50g; 3 tipos de salgados fritos, coxinha de frango, quibe e bolinha de queijo; 3 tipos de salgados assados, esfiha, trouxinha de frango e empada de palmito; 3400 **TIPO 02:** Lanche em embalagem descartável (pão de leite, queijo, presunto, tomate, maionese e alface), Lanche em embalagem descartável (pão francês, queijo, presunto, peito de frango desfiado, cenoura, maionese e alface) e **3400 TIPO 03:** Baguete/lanche de metro (queijo, presunto, salame, chester, maionese, tomate e alface), para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 117/09 - do Processo Administrativo nº 24.283/09, mediante emissão de Nota de Empenho e conforme termo de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFETARIA LTDA – ME**

**LOTE Nº 01 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK**

**Item 01 - TIPO 01:** 02 Tipos de bolo doce (cenoura e fubá), em pedaços de 50g; 3 tipos de salgados fritos, coxinha de frango, quibe e bolinha de queijo; 3 tipos de salgados assados, esfiha, trouxinha de frango e empada de palmito; Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Refrigerante comum e diet (cola, laranja, limão); Suco de fruta em embalagem de 01 litro (caju, maracujá, laranja) e Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,08;

**Item 02 - TIPO 02:** Lanche em embalagem descartável (pão de leite, queijo, presunto, tomate, maionese e alface); Lanche em embalagem descartável (pão francês, queijo, presunto, peito de frango desfiado, cenoura, maionese e alface); Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Refrigerante comum e diet (cola, laranja, limão); 02 Tipos de mousse em embalagem individual (morango e maracujá); Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,307;

**Item 03 - TIPO 03:** Baguete/lanche de metro (queijo, presunto, salame, chester, maionese, tomate e alface); Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Suco de frutas em embalagem de 01 litro (caju, maracujá, laranja); 03 Tipos de doces (carolinas recheadas, lua de maracujá, mini sonho); Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,707.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/09 – ASSINATURA:- 05/10/09 – VALIDADE: 04/10/2010.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 147/09 – Processo n.º 26536/09 – Modalidade:**

Pregão Presencial n.º 029/09 – **MENOR PREÇO DO LOTE - Objeto: QUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NA COR BRANCA SÓLIDA, MOTOR COM NO MÍNIMO 1.4, BICOMBUSTÍVEL TOTALFLEX, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, COM 05 PORTAS (SENDO 04 PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA - TAMPADO PORTA MALAS), DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS TRASEIROS A TAMBOR, DIANTEIROS A DISCO VENTILADO, POTÊNCIA MÍNIMA 85,0CV (G)/86,0CV (A), CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; CONJUNTO DE TAPETES, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E LATERAIS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS RETRÁTAVEIS E PROTETOR DE CARTER – Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicada em 02/10/09** pela pregoeira e **Homologado em 07/10/09** pela Secretária Municipal do Bem Estar Social, a empresa.

**VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

**LOTE 01 – Item 01 – 03 Veículos de passeio, fabricação nacional, com as seguintes características mínimas:** na cor branca sólida, motor com no mínimo 1.4, bicombustível totalflex, zero quilometro, ano de fabricação 2009, modelo 2010, com 05 portas (sendo 04 portas laterais e uma traseira - tampa do porta malas), direção hidráulica, freios traseiros a tambor, dianteiros a disco ventilado, potência mínima 85,0cv (G) / 86,0cv (A), capacidade para transporte de até 5 pessoas, incluindo o motorista; conjunto de tapetes, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de três pontos retrátaveis e protetor de carter, **no valor total do lote de R\$ 96.000,00 – MARCA VOLKSWAGEN – VW NOVO GOL 1.6 POWER.**

Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 27668/2009 – Modalidade: Convite n.º 025/09 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) MEDALHAS PERSONALIZADAS EM LIGADE ANTIMÔNIO DE 08 CM COM ESMALTAÇÃO EM 03 CORES E ESPESSURA DE 0,4 MM - Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado em 07/10/09** pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa. **LEONIL FERNANDO ZANOELLO EPP**

**Item 01 – 2000** Confecção de medalhas personalizadas de antimônio de 08 cm com esmaltação em 03 cores e espessura de 0,4 mm, á R\$ 6,00un, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 – Marca Zanoello.

Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo n.º 4795/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 18/2008 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Márcia de Almeida Bighetti – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas, parecer (fl. 1082) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas habilitadas conforme abaixo:

**1º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA**, no valor global de R\$ 683.007,21;

**2º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 840.674,09;

**3º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 846.357,90;

**4º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 872.708,91.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo n.º 8499/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/2009 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Gilda dos Santos Improta – **Interessada:** Secretaria da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas, parecer (fl. 814) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas habilitadas conforme abaixo:

**1º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 883.942,29;

**2º Classificada: BBG Engenharia Ltda**, no valor global de R\$ 954.533,98;

**3º Classificada: Walp Construções e Comércio Ltda**, no valor global de R\$ 994.173,82.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo n.º 14925/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/2009 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Issac Portal Roldan – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas, parecer (fl. 1283) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas habilitadas conforme abaixo:

**1º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 566.312,98;

**2º Classificada: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 578.795,53;

**3º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA**, no valor global de R\$ 584.096,87;

**4º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 659.939,61;

**5º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 679.465,05;

**6º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 700.726,85;

**7º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 745.036,86.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo n.º 4727/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 05/2009 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Maria Alice Seabra Prudente – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas, parecer (fl. 1449) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas habilitadas conforme abaixo:

**1º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, no valor global

de R\$ 747.005,12;

**2º Classificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA**, no valor global de R\$ 768.977,72;

**3º Classificada: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 780.124,29;

**4º Classificada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 857.557,02;

**5º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 867.872,26;

**6º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 871.333,45;

**7º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 919.123,43;

**8º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 964.836,18.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo n.º 52808/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/2009 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Iara Conceição Vicente – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas, parecer do membro suplente da Comissão (fl. 1523 e 1524) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas habilitadas conforme abaixo:

**1º Classificada: CONSTRUTORA TEC PALISTA LTDA**, no valor global de R\$ 589.862,09;

**2º Classificada: FABEN – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 591.195,13;

**3º Classificada: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 597.745,04;

**4º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 643.630,60;

**5º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 704.020,44;

**6º Classificada: FDG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 740.078,39;

**7º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 788.053,61.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
 Rafael de Almeida Ribeiro  
 Presidente

*E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 produção@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 corregedoria@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo nº 138/2007 – Inexigibilidade de Licitação**

**5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 017/2007**

Processo Administrativo nº 138/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

Objeto: A alteração do valor contratado para o recebimento e disposição dos resíduos sólidos compatíveis, que passa a ser de R\$ 75,96 (Setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a tonelada, a partir de 10 de setembro de 2009, conforme estipulado no item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual e Resolução nº 015/2009 da EMDURB, expedida em 31/08/2009, observado o disposto no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Nota de Empenho nº 2389, Reforço do Empenho nº 444/0, de 25 de setembro de 2009.

Assinatura: 25/09/2009

Base Legal: Artigos 25 e 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

**Resolução nº 23, de 06 de outubro de 2.009.**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Material de consumo e Obras e instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.02</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
12 – 339039	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 30.000,00
<b>Atividade</b>		
1712200182057	Despesas administrativas.....	R\$ 30.000,00
<b>05.01.03</b>	<b>UNIDADE FINANCEIRA</b>	
22 – 339039	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 30.000,00
<b>Atividade</b>		
1712200182057	Despesas administrativas.....	R\$ 30.000,00
<b>05.01.05</b>	<b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	
44 – 449051	Obras e instalações.....	R\$ 35.000,00
<b>Atividade</b>		
1751200511016	Perfuração de poços.....	R\$ 35.000,00
<b>05.01.07</b>	<b>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</b>	
56 – 339030	Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
62 – 339039	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 20.000,00
<b>Atividade</b>		
1751200182002	Manutenção de serviços de transporte.....	R\$ 20.000,00
1751200182057	Despesas administrativas.....	R\$ 20.000,00
<b>Artigo 2º</b> - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:		
<b>05.01.05</b>	<b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	
42 – 449051	Obras e instalações.....	R\$ 135.000,00
1751200451012	Ampliação sistema esgotamento sanitário.....	R\$ 135.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 06 de outubro de 2009.

**RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**  
 Presidente do Conselho Administrativo

**ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA**  
 Membro do Conselho

**ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO**  
 Membro do Conselho

**COMUNICADO - COMUSAE**

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **14/10/2009 (catorze de outubro de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

**Regina Gomes da Silva Mello**  
 Presidenta

**PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 2009**  
**HOMOLOGAÇÃO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo para o credenciamento de estagiários em 07 de outubro de 2009, contendo informações sobre sua realização, o resultado final e classificação dos candidatos, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para estagiários.

Bauru, 08 de outubro de 2009

Rafael de Almeida Ribeiro  
 Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 5.995/2.008 - DAE**

**Tomada de Preços n.º 02/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafo, a anulação do mesmo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto : Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo Marabá I, com uma vazão prevista de projeto 180 m3/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo nº 3571/2009**

Contrato n.º 161/2009

Processo Administrativo: 3571/2009

Concorrência Pública nº 01/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sanevix Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa apta à complementação de Projetos Executivos necessários e a conclusão da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto CANDEIA com pré-operação.

Valor do Contrato: R\$ 2.312.603,73 (Dois milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos).

Nota de Empenho n.º 2322, de 17 de setembro de 2009.

Data: 17/09/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peossoal@emdurb.com.br](mailto:peossoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3199/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.  
Objeto: Prestação de serviços de publicidade de atos pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção Diário dos Municípios.  
Prazo: 60 (sessenta) meses.  
Base Legal: artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93.  
Bauru, 10 de Outubro de 2009.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028060

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08  
Contratante: EMDURB. Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURUEPP.  
Objeto: 010 (sacos de 50 kg) cimento; 0,5 m³ areia grossa; 05 (sacos de 20 kg) cal hidratada; 1 m³ areia fina.  
Valor Total: R\$ 191,80  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Assinatura: 06/10/09.  
Bauru, 10 de Outubro de 2009.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028062

Processo n.º 150/09 - Registro de Preços n.º 003/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.  
Objeto: 020 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico 100 litros; 035 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico 100 litros (varrição); 004 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico 60 litros.  
Valor Total: R\$ 2.016,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 06/10/09  
Bauru, 10 de Outubro de 2009.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028068

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08  
Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.  
Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.  
Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 06/10/09  
Bauru, 10 de Outubro de 2009.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028070

Processo n.º 2532/09 - Pregão Presencial n.º 007/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: JBR – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
Objeto: 109 un. Software Antivírus Corporativo.  
Valor Total: R\$ 5.341,00  
Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 dias da entrega.  
Assinatura: 06/10/09  
Bauru, 10 de Outubro de 2009.  
Presidente da EMDURB.

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/S/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 21 de Outubro de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-00091/09	21-17595/09	42-17616/09
02-00092/09	22-17596/09	43-17617/09
03-00116/09	23-17597/09	44-17618/09
04-00117/09	24-17598/09	45-17619/09
05-00118/09	25-17599/09	46-17621/09
06-00119/09	26-17600/09	47-17622/09
07-00120/09	27-17601/09	48-17623/09
08-17558/09	28-17602/09	49-17624/09
09-17578/09	29-17603/09	50-17625/09
10-17580/09	30-17604/09	51-17626/09
11-17582/09	31-17605/09	52-17627/09
12-17583/09	32-17606/09	53-17628/09
13-17584/09	33-17607/09	54-17629/09
14-17585/09	34-17608/09	55-17630/09
15-17586/09	35-17609/09	56-17631/09
16-17587/09	36-17610/09	57-17632/09
17-17588/09	37-17611/09	58-17634/09
18-17589/09	38-17612/09	59-17635/09
19-17590/09	39-17613/09	60-17636/09
20-17594/09	40-17614/09	61-17637/09
	41-17615/09	62-17638/09

Bauru, 10 de Outubro de 2009.

Presidente da JARI

## PROCESSO SELETIVO 004/2009

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 03/10/2009, da classificação final do Processo Seletivo n.º 004/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “Engenheiro”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 10 de outubro de 2.009

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente da EMDURB

## REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

## RESOLUÇÃO N.º 015/09

Rubens Ribeiro de Barros Filho, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB no uso de suas atribuições legais e, considerando proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira, bem como o disposto no Decreto Municipal 8.897 de 03/01/2001.

## RESOLVE

Art. 1º - Fixar os preços dos serviços prestados à terceiros particulares, conforme tabela abaixo:

- Coleta de Lixo domiciliar	R\$ 76,13 (ton)
- Coleta de lixo hospitalar	R\$938,01 (ton)
- Operação aterro sanitário	R\$ 29,58 (ton)
- Coleta de galhos	R\$ 10,86 (km)
- Varrição de vias públicas	R\$ 77,06 (km)
- Serviços de caminhão	R\$ 108,89 (h)
- Coleta Especial (sacos - Normas Técnicas) 20 litros	R\$ 1,20 (un)
- Coleta Especial (sacos - Normas Técnicas) 40 litros	R\$ 2,40 (un)
- Coleta Especial (sacos - Normas Técnicas) 150 litros	R\$ 3,70 (un)
- Recebimento de lâmpadas p/ Descarte Ecológico	R\$ 0,75 (un)
- Capina Química com Herbicida	R\$ 0,63 (m²)
- Capinação Manual e Roçada Mecânica	R\$ 2,47 (m²)
- Pinturas de guias e sargetas (com cal)	R\$ 0,41 (m)
- Demarcação de solo c/ tinta viária	R\$ 18,73 (m²)
- Demarcação de solo c/ película elastoplástica	R\$ 66,65 (m²)
- Recebimento e disp. Resíduos sólidos compatíveis	R\$ 75,96 (ton)
- Placas indicativas refletivas	R\$ 308,29 (m²)
- Placas indicativas não refletivas	R\$ 216,64 (m²)
- Placas de regulamentação	R\$ 77,16 (un)
- Postes de concreto	R\$ 91,53 (un)
- Postes de metalon 10cmx10cmx4,5m	R\$ 135,39 (un)
- Postes de metalon 0,6cmx0,6cmx3,5cm	R\$ 116,64 (un)
- Tartarugas grandes (s/ implantação)	R\$ 20,34 (un)
- Picolés (blocos de concreto)(s/ implantação)	R\$ 41,86 (un)
- Tartarugas grandes (c/ implantação)	R\$ 34,68 (un)
- Picolés (blocos de concreto)(c/ implantação)	R\$ 62,19 (un)
- Reforma de placas	R\$ 56,63 (un)
- Interdição de vias públicas (horário das 8:00 às 17:00)	R\$ 127,05 (un)
- Interdição de vias públicas (horário extraordinário das 17:01 às :21:59 e das 05:01 às 07:59)	R\$ 190,50 (un)
- Interdição de vias públicas (horário extraordinária/noturna das 22:00 às 05:00)	R\$ 215,90 (un)
- Interdição de vias públicas (domingos/feriados sem adicional noturno)	R\$ 254,10 (un)
- Interdição de vias públicas (domingos/feriados com adicional noturno)	R\$ 304,90 (un)
- Reservas de vagas de estacionamento em vias públicas	R\$ 11,97 (dia)
- Utilização dos serviços GOT(horário das 8:00 às 17:00)	R\$ 18,91 (h)
- Utilização dos serviços GOT(horário extraordinário das 17:01 às :21:59 e das 05:01 às 07:59)	R\$ 28,30 (h)
- Utilização dos serviços GOT horário extraordinária/noturna das 22:00 às 05:00)	R\$ 32,10 (h)
- Utilização dos serviços GOT domingos/feriados sem adicional noturno)	R\$ 37,82 (h)
- Utilização dos serviços GOT (domingos/feriados com adicional noturno)	R\$ 45,30 (h)

## Sinalização Semafórica:

- Controladores Veiculares Multiplanos	R\$ 5.381,99 (un)
- Controladores Veiculares (Tempo Fixo)	R\$ 520,26 (un)
- Controladores Pedestres	R\$ 520,26 (un)
- Focos Principais	R\$ 1.495,00 (un)
- Focos Repetidores	R\$ 837,20 (un)
- Focos Pedestres	R\$ 1.554,80 (un)
- Colunas Semafóricas	R\$ 844,38 (un)
- Braços Semafóricos	R\$ 614,74 (un)
- Botoeiras	R\$ 221,26 (un)

Art. 2º - A presente Resolução está sendo republicada em razão de incorreção existente no texto original publicado na data de 19/09/2009, as demais condições previstas no referido ato, continuam em pleno vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bauru, de 01 de outubro de 2009.

**RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO**  
Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta n.º 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras n.º 1-28 – Telefone 3223-7000  
Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**RESOLUÇÃO N.º 026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ESTABELECE O MANUAL DE CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS PELO SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS E JUNTA MÉDICA, PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU.**

Considerando que os servidores públicos municipais possuem direitos legais concernentes à preservação de sua saúde e ao tratamento das doenças de qualquer natureza, bem como, são também amparados quando vitimados por doenças incapacitantes e não passíveis de restrição funcional culminando com a necessidade de ser aposentado por invalidez.

Considerando que esses e outros direitos estão estabelecidos na Lei Municipal n.º 4.830, de 17 de maio de 2002.

Considerando que assegurar essas prerrogativas compõe a principal missão do Serviço de Perícia Médica da FUNPREV.

Considerando que há necessidade de se normatizar os procedimentos e rotinas do Serviço de Perícia Médica da FUNPREV, auxiliando os profissionais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal no cumprimento da lei e sua interpretação, de sorte que tanto o órgão empregador quanto o servidor fiquem juridicamente resguardados.

Considerando que esta normatização, especifica, portanto, as competências dos profissionais da Divisão Previdenciária, desta Fundação, relacionados ao Setor de Perícias Médicas, Junta Médica, Serviço Social e Seção de Benefícios, orientando rotinas e esclarecendo procedimentos.

Considerando que Manual constante do anexo foi produto de ampla pesquisa no âmbito do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



(RPPS), MANUAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FEDERAIS, nos termos do art. 137, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002.

**O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV**, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, após deliberação contida no item 05, da Ata da Sessão Ordinária n.º 023/09, de 06 de Outubro de 2.009, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Esta resolução tem por objetivo estabelecer o “Manual de Condutas a serem observadas pelo Setor de Perícias Médicas e Junta Médica, para a concessão dos benefícios previdenciários no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru”, constante do Anexo I da presente Resolução, que visa uniformizar e padronizar os atendimentos médicos periciais aos servidores públicos municipais efetivos da administração direta e indireta.

Art. 2.º - Caberá a Presidência da FUNPREV, nos termos do art. 20, II, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, implantar o Manual mencionado no art. 1.º, determinando sua execução e observância a Divisão Previdenciária e ao Setor de Perícia Médica e Junta Médica da FUNPREV.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, SP, 06 de outubro de 2.009.

**CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA**

Conselheiro Curador - Presidente

**VARLINO MARIANO DE SOUZA**

Conselheiro Curador - Membro

**RICARDO CHAMMA**

Conselheiro Curador – Membro

**PROCESSO Nº 400/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009**

A **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV**, sito na Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Izabel, Bauru/SP, CEP 17014-010, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – Execução: Indireta – Empreitada Integral – Tipo: menor preço**, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para a

**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde** aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da FUNPREV e aos seus dependentes, sob a modalidade de preço pré-estabelecido “*per-capita*”, em plano básico na categoria de rede, a qual será regida pela Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Os envelopes nº 01 e 02 contendo a documentação de **habilitação** e **proposta** deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação da FUNPREV, no endereço supra citado, **até às 12 (doze) horas do dia 27 de outubro de 2009**. A sessão pública de abertura dos envelopes terá início às **14 (quatorze) horas do mesmo dia acima indicado**, na sala da Presidência da FUNPREV. O Edital completo deverá ser retirado na Divisão Administrativa da FUNPREV mediante prova de recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com a preparação do edital e reprodução gráfica, sem direito a restituição. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Divisão Previdenciária:**

**Perícia Médica**

**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicia	Período (dias)	Término
José Rosseto do Prado	13.639	17/09/09	30	16/10/09
Maria Aparecida Ruiz Herreira	12.725	24/09/09	02	25/09/09
Mariza Tomasin Escobar	21.487	01/10/09	30	30/01/09
Keila Cristina Armando de Moraes	28.171	30/09/09	07	06/10/09
Zilda Domingos de Faria	28.089	01/10/09	60	29/11/09
Tereza Maria do Amaral	13.587	24/09/09	09	02/10/09
Maria Lucia Simões Belório	15.361	01/10/09	45	14/11/09
Trindade Molina	23.487	03/10/09	60	01/12/09
Lucia Concuruto Gomes	16.294	28/09/09	45	11/11/09

Kellin Cristiane de Souza D'Avila	28.243	17/09/09	14	30/09/09
Helena Nakagawa	25.862	25/09/09	28	22/10/09
Alonso Ramos dos Santos	15.362	04/10/09	20	23/10/09
Suzi Martins de Souza	21.563	02/10/09	10	11/10/09
Sebastião Gomes da Silva	24.477	06/10/09	30	04/11/09
Virginia Maria Canarim Tessani	14.236	13/10/09	30	11/11/09
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	25/09/09	21	15/10/09
Silvia Elena da Silva	12.336	23/09/09	45	06/11/09
Brasilina Maria dos Santos	16.151	02/10/09	30	31/10/09
José Aparecido Montalvão	100.734	01/10/09	45	14/11/09
Aparecida dos Santos	24.069	08/10/09	30	06/11/09
Maria Aparecida da Silva Almeida Motta	16.924	05/10/09	10	14/10/09
Nair Francisco da Silva	23.479	03/10/09	15	17/10/09
Silmara Alves da Silva	25.812	01/10/09	45	14/11/09
Edson Donizete Correa	100.661	09/10/09	15	23/10/09
Antonio da Graça Petenuci	100.481	30/09/09	30	29/10/09
Francisca Augusta Samuel Contrim	100.934	14/10/09	60	12/12/09
José Carlos Ferreira	14.376	24/09/09	60	22/11/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Rosseto do Prado	Vigilância	17/10/09
Maria Aparecida Ruiz Herreira	Secretaria da Educação	26/09/09
Keila Cristina Armando de Moraes	Secretaria da Educação	07/10/09
Tereza Maria do Amaral	Secretaria da Saúde	03/10/09
Lucia Concuruto Gomes	Secretaria da Saúde	12/11/09
Kellin Cristiane de Souza D'Avila	Secretaria da Saúde	01/10/09
Helena Nakagawa	Secretaria da Educação	23/10/09
Alonso Ramos dos Santos	SEMMA	24/10/09
Suzi Martins de Souza	SEMMA	12/10/09
Sebastião Gomes da Silva	Secretaria da Administração	05/11/09
Virginia Maria Canarim Tessani	Secretaria da Educação	12/11/09
Claudemir Roberto Cotrim	SEMMA	16/10/09
Rosângela Maria Barrenha	Secretaria da Saúde	04/10/09
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	06/10/09
Silmara Alves da Silva	Secretaria da Educação	15/11/09
Edson Donizete Correa	DAE	24/10/09
Antonio da Graça Petenuci	DAE	30/10/09

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 Bauru, 09 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo em exercício

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ORADORES INSCRITOS:**

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 09 de outubro de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA N.º 38/2009**  
**37ª SESSÃO ORDINÁRIA E 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM**  
**13 DE OUTUBRO DE 2009**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo n°	Assunto
042/09	Projeto de Lei n° 22/09, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições. (calçadas). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
062/09	Projeto de Lei n° 36/09, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do aterro sanitário para a exploração de biogás. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

167/09	Projeto de Lei n° 83/09, que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do Município, em favor da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
171/09	Projeto de Lei n° 84/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Bauru para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Caixa Econômica Federal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
196/09	Projeto de Resolução que inclui parágrafo nos artigos 58-B e 76, da Resolução n° 263, de 19 de dezembro de 1990. (Regimento Interno - Hino Nacional). Autoria: FERNANDO MANTOVANI

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Processo n°	Assunto
203/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de UMBELINO FERREIRA DA SILVA a uma praça pública da cidade. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA
204/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de EUCLIDES DA SILVA a uma via pública da cidade. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO
205/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ROSENDO SANTOS FREIRE a uma praça pública da cidade. Autoria: LUIZ CARLOS BASTAZINI
207/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de DR. VALDOMIR MANDALITI a uma praça pública da cidade. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA
208/09	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadã Bauruense” à Professora Doutora SUELY VILELA. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

Moção n°	Assunto
066/09	De aplauso aos Cientistas e Pesquisadores de Bauru, Antonio Eufrásio de Toledo (in memoriam), Diltor Vladimir Araújo Opromolla (in memoriam), Gabriel Ruiz Pelegrina, José Alberto de Souza Freitas, José Misael Ferreira do Vale, Luiz de Gonzaga Bevilacqua (in memoriam), Luiz Ferreira Martins, Maria Fidela de Lima Navarro, Oscar Sala, Ozires Silva, Raul Negrão Fleury, Roberto Vicente Calheiros e Sebastião Pereira da Silva, pela importância de seus trabalhos e suas contribuições em benefício da sociedade brasileira, em todos os tempos, nas áreas da ciência (exatas, humanas e biológicas) e tecnologia. Autoria: TODOS OS VEREADORES

067/09	De aplauso à Coordenação Regional Bauru da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, pela importância do trabalho desenvolvido em nível nacional, dando a oportunidade de aproximar a ciência da sociedade, integrando a comunidade acadêmica e popularizando os conhecimentos científicos e tecnológicos. Autoria: TODOS OS VEREADORES
--------	---

068/09	De repúdio ao Governador José Serra pela falta de abertura de negociação com entidades da Educação para discussão da campanha salarial da categoria. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA Bauru, 09 de outubro de 2009.
--------	--

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo em exercício

# Editais e Avisos

**CONCURSO PÚBLICO**  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO I**  
**ITE - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO**  
**18 DE OUTUBRO DE 2009 (INÍCIO DO HORÁRIO DE VERÃO)**  
**PORTÕES - ABERTURA: 8 HORAS / FECHAMENTO: 8H. 50MIN.**

## FACULDADE DE ECONOMIA

	NOME	INSCRIÇÃO Nº	DOCTO. Nº	SALA
DE	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO	000355	12622908	201
A	ALESSANDRA BIJOS MANCUSO SATILIO	002758	33195041-8	
DE	ALESSANDRA CARLA PALUDETTO	001039	24670891-8	202
A	ALITHEIA DE SOUZA	001047	27713281-2	
DE	ALLAN CHRISTYAN VIANA DA SILVA	000531	29568480-X	203
A	ANA PAULA MARTINS	000997	34286323-X	
DE	ANA PAULA MEIRA LOPES	000301	25209386-0	209
A	ANDRÉA FABIANA EUCLIDES FARIA	002765	24760694-7	
DE	ANDREA GONÇALVES MACHADO FRANÇA	002432	19286700-3	211
A	APARECIDO RIBEIRO LUIZ	002467	20558675	
DE	APPARECIDO BENEDICTO DE VASCONCELLOS	002826	3488472-5	212
A	BRUNO DE FIGUEIREDO SAMPAIO	001507	46250241-7	
DE	BRUNO ESTEVAM VELOSO FERREIRA	001211	42756179-6	214
A	CARLOS ROBERTO COSTA	000455	27849946-6	
DE	CARMEM PATRÍCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	001823	25636702-4	216
A	CIBELE OLIVEIRA ZAGATO	002291	33701268-4	
DE	CIBELE PASCHOAL ORTIZ	002248	44221791-2	217
A	CLEONICE VIEIRA SANTOS	000331	29836124-3	
DE	CLEVERTON PEREIRA LEITE DE MORAIS	000417	28230690-0	219
A	DANIELA ALVARES DE CAMARGO	000905	29416836-9	
DE	DANIELA ANTONIA DOMINGUES	001209	40656622-7	220
A	DAYANA DE ALMEIDA PEREIRA	001815	40021155-5	
DE	DAYANA PATRICIA ANTIQUERA	002182	44565520-3	221
A	DOUGLAS ALVES MOREIRA	001672	41776814-X	
DE	DOUGLAS BRAGA FRANCO	001114	43446441-7	222
A	EDNA NUNES REIS	000251	29744229-6	
DE	EDNALDO MOURA SANTOS	000709	33584373-6	223
A	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES BORGES	001165	21887628-2	
DE	ELISANGELA FERNANDES MUNHOZ DE SOUSA	001863	28059073-8	251
A	ERICA SEVERINO BORTOLETO	002486	30888906-X	
DE	ERICK RODRIGUES TORRES	002513	46130084-9	252
A	FABIANA CRISTINA BASTOS	000086	27713423-7	
DE	FABIANA DOS SANTOS	001139	29613703-0	253
A	FERNANDA CRISTINA DE TOLEDO ALVES MOREIRA	000661	33592775-0	
DE	FERNANDA CRISTINA MOREIRA	000523	41985829-5	254
A	FLÁVIO SOARES GUEDES	002677	8974115	

## FACULDADE DE DIREITO

	NOME	INSCRIÇÃO Nº	DOCTO. Nº	SALA
DE	FLAVIO UBERTO LOPES	000871	40738930-1	107
A	GISELE CRISTINA MACHADO CORREA	002791	29697486-9	
DE	GISELE DE FATIMA PINTO	000607	44753304-6	108
A	HELEN TAYSA DE MOURA	002211	34285118-4	
DE	HELI ANTONIO ASCENCIO	000169	5234550	109
A	JAMILE DE OLIVEIRA INHESTA RIBEIRO	002348	43908778-7	
DE	JAMILE GONÇALVES GALHARDO	001865	41305503-6	111
A	JOAO CLEBERSON CALSAVARI	000567	35179868-7	
DE	JOÃO FERNANDO PESUTO	001996	335930670	112
A	JULIA GIMENEZ CALDAS DE ABREU VALMI SILVA COELHO (CADEIRANTE)	001278 002078	32542370-2 20797131	
DE	JULIA GRACIELE PEREIRA RODRIGUES	001073	34532854	201
A	KAREN ANDRESSA ANSELMO DE SOUZA	002415	27803568-1	
DE	KAREN FRANCINE SILVA NAKAO	001947	474322403	202
A	LEANDRO BENETASSO	000126	34824365-0	
DE	LEANDRO CAMAFORTE DAMASCENO	001374	32690493-1	203
A	LUCIANA JULIANI DA CRUZ	000992	23108600-3	
DE	LUCIANA LOPES GONÇALVES DE SOUSA	000397	20200511-2	206
A	LURDES MASSAKO MORI	001854	13343847	
DE	LUZIA ANGELICA GUSSON	002232	30318589-2	207
A	MARCIO JOSÉ CARDOSO	002199	32277858-X	
DE	MARCIO JOSÉ SMITH	001675	325881790	208
A	MARIA JANETE ANDRIOLLI	001399	14806810-8	

DE	MARIA JOSÉ BUJOS MANCUSO	002759	10969184-2	209
A	MAURICIO SANTA ROSA	001240	21811860-0	
DE	MAURO MASSAKATSU MIZUNO	000539	16828962	210
A	NANCI RAMIRES	001286	16434378	
DE	NANDRESSA DAYNA RISO DA SILVA	002595	35181122-9	211
A	PATRICIA DOS SANTOS	001141	29613704-2	
DE	PATRICIA DOS SANTOS COELHO	000360	46215959-0	301
A	POLIANE SIMALHA DE ARAÚJO	002015	43467445-X	
DE	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	000029	32003909-2	302
A	RAQUEL SLOBODTICOV	001783	338084113	
DE	RAYRA DE CARVALHO COSTA CESAR PINTO	002841	43576734-3	303
A	RICHARD HENRIQUE DOS SANTOS MILANO	001183	34824573-7	
DE	RICHARD LEMES AGOSTINHO	001577	24489996-4	306
A	ROSANA APARECIDA DA ROCHA MASTRELLI	001511	20744763	
DE	ROSANA DE ARAUJO LEITE GUEDES	002676	10200091-8	307
A	SHAHINE PACCOLA GONÇALVES	001112	41209860-X	
DE	SHEYLA COSTA DA SILVA	001380	17448303	308
A	TALITA FERNANDA RITZ SANTANA	000818	44550607-6	
DE	TALITA MARQUES CARNEIRO DA CRUZ APOLONIO	000595	46177538-4	309
A	THIAGO SEGURA PREBIANCHI	000435	33807517-3	
DE	THIAGO TADEU CARVALHO KANASHIRO	000485	28479697-9	310
A	VINICIUS ANDRADE BISSOTTO	000344	44553659-7	
sala esp.	VALMI SILVA COELHO (CADEIRANTE)	002078	20797131	112
DE	VINICIUS AUGUSTO CASTELANO TAVARES	002447	46245932-9	311
A	ZULEIMA CALDERON DE ANDRADE	000162	12326692	

## Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)				
MUNICÍPIO DE BAURU				
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
1º QUADRIMESTRE / 2009				
<b>I - COMPARATIVOS</b>				
<b>PERÍODOS</b>		<b>Exercício Anterior</b>		<b>1º Quadrimestre</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>417.995.274,69</b>		<b>431.356.416,48</b>
		<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Despesa Total com Pessoal</b>		<b>4.789.579,43</b>	<b>1,15</b>	<b>4.833.024,59</b>
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)		23.825.730,66	5,70	24.587.315,74
Limite Legal (art. 20)		25.079.716,48	6,00	25.881.384,99
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00
<b>II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):</b>				
<b>REPUBLICADO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO NA RCL DO 1º QUADRIMESTRE</b>				
<b>III - DEMONSTRATIVOS</b>				
<b>Disponibilidades financ. em 31/12</b>	<b>R\$</b>	<b>Inscrição de Restos a Pagar</b>	<b>R\$</b>	
Caixa		Processados		
Bancos - Conta-Movimento		Não Processados		
Bancos - Conta Vinculada		<b>Total da Inscrição:</b>		
Aplicações Financeiras				
<b>Subtotal</b>				
<b>(-) Deduções:</b>				
Compromissos a pagar até 31/12				
<b>Total das Disponibilidades</b>				
Bauru, 30 de abril de 2009				
<b>LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA</b> Presidente CPF nº 115.849.768-70		<b>PEDRO FORTUNATO</b> Diretor Financeiro CT-1 SP109.540/0-0		
<b>IRINEU AZEVEDO BASTOS</b> Responsável pelo Controle Interno C.P.F. 071.352.978-49				

## Diário Oficial de Bauru